

SESSÕES DO PLENÁRIO

17ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 25 de março de 2009.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

1º SECRETÁRIO: DEP. ROBERTO CARLOS

2º SECRETÁRIO: DEP. PROF. VALDECI *AD HOC*

À hora regimental verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Ferreira Ottomar, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Sandro Régis, Sérgio Passos, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (57)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A Secretaria da Mesa informa que há número legal.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do expediente.

Antes, porém, há um requerimento assinado por mais de 21 Srs. Deputados:

(Lê) “*Os Deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar às seguintes proposições: Requerimento de Urgência nº 6.737/2009, de autoria do Deputado Waldenor Pereira, para o Projeto de Lei nº 17.840/2009 e o Projeto de Lei nº 17.713/2008, de autoria do Poder Executivo*”.

Deferido o requerimento.

(O Sr. 1º Secretário, deputado Roberto Carlos, procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Da Dep. Fátima Nunes, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 03 e 04/03/2009, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar,

Do Dep. Aderbal Fulco Caldas, comunicando sua ausência na sessão do dia 16/03/2009, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pequeno Expediente.

Com a palavra o nobre Líder do PDT e de seu Bloco, deputado Euclides Fernandes, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. Euclides Fernandes:- Abdico.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Professor Valdeci, do PT, pelo tempo de até 5 minutos.

Convido a deputada Eliana Boaventura a ocupar a Mesa, para que o deputado Professor Valdeci possa fazer o seu pronunciamento.

O Sr. PROFESSOR VALDECI:- Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, presentes à Galeria, trabalhadores e trabalhadoras do Fisco – fico contente com suas presenças na Casa do Povo –, *TV Assembleia*, inscrevi-me nesses 5 minutos iniciais porque desde minha posse, em 24 de dezembro, e nos meses de janeiro, fevereiro e março procurei ouvir atentamente os debates na Casa, e verifiquei que os 5 minutos quase sempre são ocupados pela Minoria.

Ontem, pela primeira vez, nesta Casa, senti a importância do debate político de projetos. Por uma pequena, talvez *en passant*, provocação do deputado Javier, a Minoria retomou o debate político-ideológico. Quero confessar ao Líder do DEM, deputado Misael, que achei interessante e acredito que tem que ser, um pouco, a tônica do nosso debate a discussão político-parlamentar de ideias, nobre deputado Gilberto.

Quero dizer que o que está em jogo e que me traz a esta Casa é o debate do projeto político.

Na segunda-feira, pela manhã, e também na terça-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve na Bahia. A divulgação da pesquisa do jornal *Folha de S. Paulo* com relação à intenção de votos na Bahia ressuscitou um debate que eu já esperava aqui, nesta Casa, o debate político de projetos.

Os ânimos se alteraram um pouco. Mas eu me recordei do pronunciamento do

deputado Gildásio Penedo – bom que ele acaba de chegar ao Plenário –, quando ele passava a Liderança da Minoria e falou da importância da renovação do partido 25, o DEM, das novas lideranças, e que naquele momento eu senti que era a hora do debate político dos projetos, e não de pontos isolados.

Então, eu quero reiterar a minha convicção, que é a convicção do Partido dos Trabalhadores, que, para que nós possamos fazer a reforma do Estado, uma reforma política no geral, temos de colocar na ordem do dia a reforma política para o financiamento público das campanhas, para que os parlamentares aqui cheguem, assim como os vereadores, deputados federais e senadores, realmente estejam representando projetos políticos de grupo, de partido político.

Quero reafirmar a minha crença, que é do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na importância estratégica da aliança com o PMDB em nível nacional e a aliança estratégica com o PMDB em nível de Bahia, porque foi, a partir da vitória de 2006, do PT, PMDB, PSB, PCdoB, PV e demais partidos, que nós estamos conseguindo introduzir reformas importantíssimas no Estado baiano, e eu não tenho nenhuma dúvida de que ela deve se manter neste ano, no próximo ano.

E queria invocar aqui desta tribuna a colaboração de uma pessoa importante para mim no PMDB, que é o nosso vice-governador Edmundo, para que nós possamos fazer este debate da política com relação à aliança estratégica com o PMDB, tanto em nível nacional como estadual, porque o que está em jogo não são as pessoas, mas sim os projetos políticos. E se houver tempo, mais tarde eu quero retornar a esta tribuna com este debate.

Muito obrigado, por hora.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Queria saudar aqui os fazendários, representados pelo Sindsefaz, e saudar também os fazendários representados pelo IAF. É importante a participação dos fazendários neste momento de discussão, de debate de um projeto de grande importância para o Estado da Bahia. Voltarei a falar sobre o assunto no momento oportuno da discussão do projeto.

Mas a minha fala inicial aqui, neste momento, é exatamente para registrar o aniversário do Partido Comunista do Brasil, fundado em 25 de março de 1922. O Partido Comunista do Brasil foi fundado em meio ao processo revolucionário da União Soviética, que realizou a primeira revolução socialista do mundo, em 1917, baseado nos ensinamentos de Marx, Lênin e Engels, e a partir daquele momento nós observamos um crescimento das idéias socialistas não apenas na União Soviética. Nós observamos o crescimento das idéias socialistas no mundo inteiro.

Foi a época em que o mundo ficou dividido, em que nós observávamos a bipolarização entre o bloco socialista e o bloco capitalista. Mas, mesmo nos países capitalistas, iniciativas foram tomadas no sentido de organizar os partidos comunistas no mundo inteiro. E é nesse contexto que se dá a fundação do Partido Comunista do

Brasil, em 25/03/1922.

O Partido Comunista do Brasil atravessou esses 87 anos enfrentando diversos momentos na conjuntura do nosso País, momentos de dificuldades e também de abertura política e democracia.

O nosso Partido, que teve expoentes como Jorge Amado, Graciliano Ramos, Luís Carlos Prestes, João Amazonas, dentre muitos outros, voltou a uma situação de ilegalidade, na década de 40.

Após a ditadura militar de 1964, seus dirigentes foram perseguidos e torturados, e o Partido continuou firme, organizou a guerrilha do Araguaia, uma das maiores guerrilhas do mundo e da América Latina.

Em 1985, o Partido Comunista do Brasil retornou à legalidade após muita luta, muita mobilização e muitas conquistas. O Partido, desde a sua fundação em 25/03/1922 até a presente data, em que pese ter atravessado diversos momentos políticos na história do nosso país, mantém intactas as suas idéias de defesa da construção de uma sociedade justa, sem opressão e socialista.

Quero registrar aqui, com muito orgulho, que sou militante do Partido Comunista do Brasil desde 1978. São 31 anos de militância partidária defendendo os mesmos princípios e a construção de uma sociedade socialista. A nossa estratégia não muda; a nossa tática pode até mudar em função de determinadas situações.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Estivemos, em determinados momentos, na guerrilha...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Conclua, nobre deputado comunista.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Estivemos, em outros momentos, participando de fóruns institucionais, e, hoje, somos um grande Partido! Temos na Bahia 18 prefeitos, 18 vice-prefeitos, 150 vereadores, e é assim que o Partido Comunista se mantém fiel aos seus princípios.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor, existem outros deputados querendo se pronunciar.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Mantendo a bandeira sempre em alto e bom som, a bandeira do socialismo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Álvaro!

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Viva o Partido Comunista do Brasil!

(Palmas e vaias concomitantes)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Senhores das Galerias, eu gostaria de informar, tendo em vista que teremos, hoje, uma sessão longa, que a Galeria não pode se pronunciar. As pessoas presentes podem no máximo se manifestar através de palmas, porque é isso que preceitua o Regimento Interno da Casa.

Faço um apelo para que V.S^{as} fiquem à vontade nas galerias, mas infelizmente não podem nem vaiar, nem gritar porque isso fere o Regimento da Casa. É uma honra ter a presença dos Srs. Funcionários aqui, mas não podem se manifestar dessa

maneira.

Com a palavra o nobre deputado Elmar Nascimento pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, se instala de forma definitiva no Estado da Bahia a república da “grampolândia”. (Palmas) Não bastasse dispor de aparelho para grampear e bisbilhotar a vida das pessoas: a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Polícia Civil, a Inteligência da Polícia Militar, e agora querem também dotar a Secretaria da Fazenda com um aparelho denominado guardião para bisbilhotar a vida das pessoas.

É o primeiro Estado do Brasil, acredito que o único, que vai ter essa ousadia, essa coragem a realizar esse tipo de procedimento. Imaginem V.Ex^{as}, os empresários que querem se instalar na Bahia, num estado policalesco, que investiga aquele que quer trazer capital para investir no Estado.

Quero chamar a atenção para o grampo. Com tantos órgãos autorizados a grampear, será que um deles não vai fugir ao controle? Vou referir-me aqui à instituição que, dentre todas elas, é a que mais respeito, que é o Ministério Público. O procurador-geral de Justiça, nosso amigo e respeitado Edvaldo Brito, reconheceu que tem uma central de inteligência do Ministério Público estadual celebrando convênio com o Estado da Bahia, um major a sua disposição para realizar grampos com autorização judicial.

Eu pergunto, deputado João Carlos Bacelar, se o procurador-geral de Justiça, que tem obrigação constitucional de investigar as improbidades do Poder Executivo, inclusive do Sr. Governador, este que é o comandante e chefe da Polícia Militar. Nós assistimos outro dia um escândalo que atingiu coronéis da Polícia Militar, o major que está à disposição do Ministério Público, mas que tem um dever de hierarquia com os coronéis e com o seu comandante e chefe, que é o governador, em determinada investigação alcançar o governador ou um coronel ou um superior hierárquico seu, a quem ele prestará obrigações? Ao Ministério Público ou ao seu superior hierárquico?

Está aí o primeiro ninho a mostrar que podem haver desvios, como há hoje de forma comprovada no governo federal, em que um delegado da Polícia Federal exacerbou, cometeu excessos e grampeou até a ministra-chefe da Casa Civil e alguns senadores. É de preocupar, o DNA fascista desse governo, que faz tudo que pensava que os outros faziam. Eles pensavam que se grampeava no passado e hoje eles grampeiam de forma deliberada, compram através do Diário Oficial para a Secretaria da Fazenda. É injustificável. E agora vem o secretário de Segurança Pública dizer que é para substituir um aparelho antigo para a Polícia Civil. E por que não se fez a licitação e se adquiriu esse aparelho guardião para a Secretaria da Segurança Pública? Adquire-se através da Secretaria da Fazenda?

Essa não é, definitivamente, uma função da Secretaria da Fazenda, ainda mais o grampo da forma que é feito no Brasil. E nos preocupa até o grampo judicial, deputado Euclides, V.Ex^a que é advogado, essa é a única decisão judicial que não é passível do crivo do contraditório. Porque o juiz autoriza a quebra do sigilo telefônico

de determinada pessoa e não cabe recurso nenhum, porque só se toma conhecimento de que o investigado teve seu sigilo quebrado ao final do procedimento investigatório, ao final do processo criminal.

Até quando se traz conseqüências patrimoniais para o Estado, o juiz é obrigado a recorrer de ofício. E a legislação deveria ser modificada para quando um juiz de primeiro grau determinar a quebra do sigilo telefônico, de ofício ele recorrer, e sua decisão ser analisada por um desembargador pertencente à câmara criminal. Mas o que não se pode é que uma decisão frágil como esta, examinada por apenas uma autoridade, quando é legal, deputado Heraldo Rocha, e, por falta de investimento do Estado em Segurança Pública, em técnicas de inteligência próprias de países desenvolvidos, como o país quer ser, procura-se banalizar o grampo e utilizá-lo como único instrumento necessário para desvendar crimes, cometendo-se excessos contra a vida das pessoas, violando-se, de forma inadmissível, um direito fundamental assegurado pela Constituição do Estado.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Clóvis Ferraz, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Srs. e Sras. Jornalistas, Srs. Auditores e Sr^{as} Auditoras do Estado, Srs. Agentes de Tributos. Sr. Presidente, quero ratificar as palavras do nobre deputado Elmar Nascimento.

Falamos ontem, aqui, sobre a “grampolândia” que o Estado da Bahia está virando, porque o país, já sabemos, está sob o efeito dela. O que querem instalar na Bahia, agora, é um estado policialesco, um estado policialesco!

Imaginem os senhores que, com relação à Secretaria da Fazenda, que tem auditores preparados na ética, na lisura, quando fazem o curso com mais de 20 matérias para lavrar autos de infração, se houver, (palmas) o governo consegue, agora, com o envio desse projeto a esta Casa, dividir auditores e agentes de tributos, criando uma divisão interna e causando uma verdadeira balburdia dentro da referida secretaria. Não sabemos os efeitos disso no aparelho tributário do Estado da Bahia, a Secretaria da Fazenda, que sempre foi uma referência nacional, aparelhada tecnicamente, sim, com inteligência humana para cobrar os tributos de modo adequada, com lisura, sem, realmente, entrar na individualidade e apelar para o grampo.

É absolutamente inadmissível que a Secretaria tenha adquirido um equipamento desenvolvido pela Polícia Federal e vendido por uma empresa privada. Esse *software* chamado Guardião, desenvolvido pela Polícia Federal, é vendido por uma empresa privada ao preço de R\$ 780 mil. Não é o custo total, não, é o preço que se tem que pagar isso anualmente. E o Sr. Secretário César Nunes defende o uso dele desde que provem que há escuta ilegal.

Ora, como disse o deputado Elmar, é totalmente frágil quando se toma uma

decisão monocrática de um juiz, que manda grampear. Imagine que nesse equipamento, que vai para a Secretaria da Fazenda, haverá a participação de diversos atores, e o empresário, o comerciante estarão sendo grampeados por ele.

Como é que ficam o pequeno empresário, o comerciante, se ontem ouvimos aqui deputados dizerem que os pequenos, os médios, os grandes empresários são sonegadores. Ora, meus senhores e minhas senhoras, como é que se pode taxar tais empresários partindo do princípio de que são sonegadores? A Secretaria da Fazenda está muito bem preparada para evitar a sonegação, a elisão fiscal; por isso, não precisa de um equipamento como o Guardião para grampear, o termo é esse mesmo, os empresários! E aí, como disse aqui, de manhã, na sessão em homenagem à Polícia Militar, está se instalando na Bahia o mesmo que está acontecendo no governo Lula, o estado policalesco, em que o cidadão não tem como se defender. Antes, era num aparelho de segurança e, agora, é num aparelho tributário do Estado da Bahia que também vai se instalar o grampo.

Eu espero o bom senso deste governo para que não aconteça isso e que não cometam injustiças com os pequenos, médios e grandes empresários, porque partir do princípio de que todos são sonegadores é temerário. E nós não podemos aceitar esse tipo de coisa no Estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o deputado João Carlos Bacelar.

Deputado, V Ex^a terá até 5 minutos para falar aos baianos das suas proposições.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, quanto mais se tenta explicar o inexplicável, problemas vêm com essas explicações.

O Sr. Secretário da Fazenda disse, inicialmente, que o contrato com a empresa famosa pelos grampos no Brasil... O governador Wagner, quem diria, grampeador. Quem posava de moralista, quem posava de democrata, hoje, patrocina o grampo no Estado. Pois bem, o secretário da Fazenda dizia, através do líder, que esse contrato, essa máquina de paragrampo era para atender a uma força-tarefa composta pelo Ministério Público, Tribunal de Justiça e uma Inspetoria da Secretaria da Fazenda.

Agora, o secretário da Segurança e o procurador geral da Justiça dizem que a máquina é para grampear mesmo crimes em geral. Então, o Sr. Secretário da Fazenda está incorrendo num ato de improbidade administrativa. Ele está desviando recursos vindos do BIRD para aperfeiçoamento da máquina fiscal do Estado. Está desviando esses recursos para a “grampolândia” de Wagner.

Nós estamos entrando hoje com um requerimento pedindo ao Sr. Secretário da Fazenda que encaminhe para esta Casa os contratos assinados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para que esta Casa verifique se houve desvio de

finalidade. Já existe quem diga que estranhe, eu ainda não fiz essa pesquisa, o valor de 900 mil reais para aquisição de um *software*. Alguns organismos compraram, e no caso da Secretaria da Fazenda do Estado, é um comodato de um ano, algumas instituições compraram esse mesmo *software* por menos do que a Secretaria da Fazenda alugou por um ano. Diz o Sr. Secretário, em vez de dar a resposta correta, que isso é marola da Oposição para atrapalhar a votação, hoje, do projeto de lei.

Secretário, realmente a “gampolândia” e o projeto de lei têm intimidade, identidade e ligação, porque os dois, os dois projetos estão num projeto maior que é o aparelhamento do Fisco.

Infelizmente, o Partido dos Trabalhadores não perde esse viés de querer aparelhar tudo, e estão querendo aparelhar o Fisco baiano. Estão querendo perseguir o pequeno e o micro empresários baianos com esse projeto de lei. E querem pressionar o empresariado e segmentos políticos com grampo.

Esse grampo fiscal, pode ser que ele descubra o ato criminoso. Tudo bem. Mas ele quer o ato criminoso ou quer bisbilhotar a vida do cidadão baiano? Ele quer investigar o ato criminoso ou quer servir de instrumento de perseguição política e fiscal? É este o quadro.

É este mesmo Partido dos Trabalhadores que tentou amordaçar a imprensa brasileira. É este mesmo Partido dos Trabalhadores que tem na sua constituição um viés totalitário, stalinista e quer agora colocar as suas práticas e o seu modo de governar e administrar na Secretaria da Fazenda, destruindo um dos corpos técnicos mais competentes que o Brasil tem. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o deputado Eliedson pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ELIEDSON FERREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputada Marizete, senhores que nos acompanham através da *TV Assembleia*, Srs. Auditores Fiscais que muito nos honram com suas presenças e têm desenvolvido um trabalho importante no nosso Estado, como também os agentes de tributos não deixam de desenvolvê-lo, pelos motivos que os meus antecessores citaram e tendo o reconhecimento da OAB e de órgãos que podem opinar sobre o assunto, e em respeito à nossa Constituição, eu estou, juntamente com a minha Bancada, atuando para que hoje nós tentemos impedir que este projeto inconstitucional venha a ser aprovado provocando uma injustiça na nossa Bahia e abrindo precedentes para que problemas maiores venham a acontecer no futuro. (Palmas!)

Mas venho a esta tribuna, Sr. Presidente, também para tratar da rebelião ontem no Complexo Policial em Feira de Santana. Estive há mais ou menos 20 dias visitando essa unidade, que tem estrutura para 35 pessoas. Naturalmente não para mantê-las encarceradas, visto ser um complexo policial, não um presídio. E há um desvio de função que prejudica seriamente a segurança da população quando agentes policiais que deveriam estar nas ruas combatendo a violência estão fazendo o trabalho de carcereiros nas delegacias do nosso Estado.

Durante a visita, verifiquei que o complexo estava sendo ocupado por 117 pessoas. E nessa terça, quando a rebelião estourou - e eu desta tribuna anunciei que se estava correndo o risco de isso acontecer, ou seja, mais uma tragédia anunciada na nossa Bahia -, estavam ali 132 presos. Ora, se 117 já era um barril de pólvora prestes a explodir, imagine com 132?

Visitei também o presídio de Feira de Santana, que possui uma estrutura para cerca de 300 e poucas pessoas, havia mais de 600. É uma bomba relógio com proporções maiores de perigo, nociva para a cidade feirense. Com essa rebelião de ontem, com refém, foram transferidos mais dez para o presídio que já não suporta mais ninguém, e segundo me informaram hoje, mais 60 foram mandados para o presídio de Serrinha. Então, ao invés do problema ser resolvido, é transferido. E soluções existem.

Eu estava acompanhando o noticiário, quando falavam que no Maranhão, deputado Heraldo Rocha, através de um mutirão da Justiça, 300 presos que estavam nos presídios e que já haviam cumprido a sua pena puderam ser liberados de maneira que a superlotação foi amenizada naturalmente. Fiz várias propostas, através de indicações, para que mutirões de justiça aconteçam. Para isso o governo tem que dar estrutura à Defensoria Pública, que exerce um trabalho importante em nosso Estado, mas que não tem, por parte do governo, a devida atenção. Uma vez se fazendo mutirões de justiça, implementando penas alternativas, havendo boa vontade por parte do governador e da Secretaria de Justiça do nosso Estado, temos certeza de que rebeliões como essa podem ser evitadas, bem como problemas de proporções maiores.

Por esta causa eu estou aqui apresentando ao nosso presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado João Carlos Bacelar, esse requerimento, para que a Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública realize uma audiência pública para tratar dessa questão da superlotação do presídio e do complexo policial em Feira de Santana. Deputado João Carlos Bacelar, vou deixar em suas mãos e peço-lhe que seja incluído nos anais desta Casa. Uma vez acatada, faremos essa audiência pública, porque esse problema não é apenas de Feira de Santana, tem proporções estaduais, precisa ser resolvido com boa vontade, para que não presenciemos problemas maiores no sistema penitenciário do nosso Estado.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o deputado Isaac Cunha.

Solicito ao deputado Professor Valdeci que substitua o deputado Isaac Cunha na Mesa, pois o mesmo irá falar a todo povo da Bahia, em especial ao povo de Jequié que quer ouvir o grande deputado Isaac Cunha do PT.

V. Ex^a, deputado Isaac Cunha, dispõe de até cinco minutos.

O Sr. ISAAC CUNHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, senhores das galerias, auditores, agentes, amigos, minha companheirada de Jequié que está aí em

cima com os demais companheiros, quero dizer que tem que se ter um lado, e eu tenho um lado. Não posso me furtar e deixar de dizer o quanto é justo o que está acontecendo nesse projeto e o que ele representa para todo o Estado da Bahia, que precisa de transparência e de ação de governo para que volte a funcionar.

Ouvindo alguns discursos, eu fico observando que depois da divulgação do jornal *A Folha de São Paulo*, colocando a pesquisa que foi feita do nosso governo, na Bahia, tenho observado que levantou alguns ânimos e tem deixado alguns de cabelo em pé em ver que esta Bahia está dando certo porque tem um governo transparente. (Palmas)

Então, creio que não é à toa, e aqui não é o jornal local, é o jornal *Folha de São Paulo*, que divulga uma pesquisa em que coloca o nosso governo de forma brilhante, respondendo aquilo que o povo esperava de um projeto político para a Bahia. Essa é a resposta (Palmas) que não se deu sem nenhuma ação.

É uma vitória, porque o governo tem ações como o Água para Todos, Todos pela Alfabetização, também as obras do Complexo Viário 2 de Julho, o Estádio de Pituaçu, a via portuária, a recuperação das estradas que estão aí. Recentemente, no encontro com o ministro do PR e a ministra Dilma, foram colocados valores para a recuperação das estradas, porque foi assim que o governo encontrou, e vai deixar para o povo baiano uma estrada viável, um anel viário para que o povo possa rodar nesta Bahia, não só o povo que está aqui, mas quem chegar encontrará uma Bahia, de fato, digna para receber qualquer um. Quero dizer-lhes, Srs. Deputados, que não vai ficar só nisso.

E desta tribuna ouvi uma palavra: grampo. O governo do Estado, o nosso governo, isto é, não começou neste governo esse negócio de grampo. Essa história de grampo todos ouviram nas machetes de jornais em outros momentos e viram de que forma se deu esse grampo. O que o governo da Bahia quer é transparência e fazer funcionar a máquina.

Esse *software* guardião vem justamente combater a sonegação fiscal. Acredito que quem não deve não teme, seja ele pequeno ou grande. (Palmas) Se ele anda direito com aqueles seus compromissos sociais, se anda direito com a Fazenda, não tem por que temer nenhuma medida cautelar para que o governo funcione. O que queremos é fazer funcionar a máquina do Estado para que tenhamos mais recursos e implementar ações na educação, na saúde, nas estradas. O que precisamos é isso.

Quero dizer também que o projeto de nossa autoria foi encaminhado a esta Casa, aqueles que me conhecem sabem, mas muitos não me conhecem, que sou oriundo dos Correios, e na quinta-feira passada fizemos homenagem aos 40 anos dos Correios do Brasil. Sou funcionário dessa empresa há 28 anos, e esse projeto que trouxemos para esta Casa é para que haja portas giratórias em todos os correios da Bahia onde funcionem banco postal. Com isso os senhores e as senhoras terão mais segurança e tranquilidade ao adentrar numa agência dos Correios e Telégrafos onde funciona o banco postal...

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. ISAAC CUNHA:- (...) que é uma ação do governo federal.

Mas quero dizer, para encerrar a minha fala, que estou com vocês, a Bahia está com vocês, e é preciso mudar o que está estabelecido. Temos que alterar a ordem porque a Bahia precisa de mudança.

Muito obrigado.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o deputado Heraldo Rocha, Líder da Oposição, para uma comunicação inadiável.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, a Bancada da Minoria, acompanhando todo o processo de discussão desse projeto, reunida hoje pela manhã, devido a esse projeto ter sérios vícios de inconstitucionalidade, atribuir aos agentes de tributos atividades privativas dos auditores fiscais, devido ao que determina o art. 37 da Constituição federal, exigindo concurso público, de acordo com a Adin julgada em 18/12/2008 pelo Supremo Tribunal Federal, considerando esse projeto inconstitucional, devido à manifestação contrária do Ministério Público e também da OAB, decidiu por unanimidade votar contra esse projeto, que é inconstitucional. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

Sr. Presidente, concluindo, quero comunicar ao Líder do governo ou a quem o está substituindo que a Bancada da Oposição obstruirá esse projeto de lei por quanto tempo o Regimento nos permitir. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Está feito o registro, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, pela ordem!

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Deputado Álvaro Gomes, V.Ex^a quer uma questão de ordem? Gostaria de que V.Ex^a abdicasse, ontem foi feito um acordo pelo qual que qualquer deputado que exerça a prerrogativa de solicitar questão de ordem tem de citar o artigo do Regimento para que não aconteça o que ocorreu ontem. Por isso, eu gostaria da sensibilidade de V.Ex^a... Se insiste na questão de ordem, concedo então ao deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Falarei só 1 minuto exatamente, nobre presidente...

(Vários Srs. Deputados da Oposição falam fora do microfone.)

O Sr. Álvaro Gomes:- Qual foi o artigo do deputado Heraldo? É só 1 minuto, nobre presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Gostaria de que o deputado Álvaro Gomes concluísse o pensamento, citando o artigo do Regimento Interno, deputado!

O Sr. Álvaro Gomes:- Então, comunicação inadiável. Líder do PCdoB.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- V.Ex^a pode falar como Líder do Bloco.

O Sr. Álvaro Gomes:- Comunicação inadiável, a mesma comunicação inadiável do deputado Heraldo Rocha. É o seguinte: o Partido Comunista do Brasil completa 87 anos hoje. Essa é a comunicação inadiável, porque pode ser que eu não

tenha mais oportunidade de falar em função do processo legislativo. Portanto, não poderia deixar de comunicar aqui que o nosso partido completa 87 anos de existência, atravessando todo esse período histórico. Mas queria também fazer um apelo aqui a V.Ex^a e a todos os deputados. Hoje vai ser um dia bastante tenso e polêmico, então queria apelar ao bom senso de todos os parlamentares no sentido de não banalizar o instrumento da questão de ordem.

Gostaria de solicitar isso ao nobre presidente para que possamos realmente levar os trabalhos de forma normal, democrática, o mais rapidamente possível. A comunicação inadiável foi o aniversário do PCdoB.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- V. Ex^a será atendido. Parabéns ao PCdoB, o partido histórico da foice e do martelo, em defesa do povo do Brasil, da Bahia e de todos os municípios.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Grande Expediente.

Com a palavra o deputado Gaban pelo tempo de 25 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de registrar a presença do IAF. Muito nos orgulha a presença de V.S^{as}. Quero registrar também a presença do SindSefaz.

Começamos o ano, Sr. Presidente, com muita preocupação nesta Casa. Primeiro, um projeto oriundo da Bancada da Maioria, do Líder do governo, que, passando por cima de tudo o que se poderia imaginar, tenta, através de um projeto, mudar o número de membros de uma comissão depois de todas as comissões técnicas estarem instaladas. Só saiu de pauta pelo bom senso do presidente Marcelo Nilo, que ao preservar a Casa, que é a obrigação do presidente, não colocou logo em votação esse projeto. Se isso só não bastasse, que seria o suficiente, que nunca na história deste País e da Bahia um governador teve a ousadia de interferir no Poder Legislativo fazendo com que os seus membros se desmoralizassem para atender uma preocupação sua. E agora o governador Jaques Wagner, mesmo tendo 48 deputados que lhe dão sustentação política, precisa colocar mais alguém nas comissões. Age assim por não confiar na sua maioria.

Mas prevaleceu o bom senso, repito, pois a obrigação de preservar o Poder é do presidente Marcelo Nilo. E ontem ele fez o que devia, e esse projeto não entrou em votação.

Entrou o projeto de criação da CGE, e mais uma vez quiseram atropelar o Regimento Interno desta Casa. E de que forma? Esse projeto já tinha tido andamento, já estava em discussão em nível das comissões, tinha sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e reprovado na de Finanças e Orçamento. O presidente daquela sessão, deputado Angelo Coronel, sugeriu ao Líder do governo Waldenor Pereira que pedisse a suspensão da sessão, senão esse projeto já estaria morto. E assim foi. E ontem queriam votá-lo de uma maneira atabalhoada, desconhecendo totalmente o

nosso Regimento Interno.

Depois de muita pressão, muita discussão e trabalho, querido e competente Líder da Oposição, deputado Heraldo Rocha, chegamos ao ponto de ameaçar colocar num cartaz a fotografia de cada um dos deputados que votassem a favor da criação da CGE, e mandaríamos esse cartaz para todas as prefeituras mostrando os parlamentares que são contra os prefeitos. Na hora de pedir voto, sabem pedir o apoio deles; ao criarem um órgão para persegui-los, eles estariam agindo de forma arbitrária.

Entretanto, mais uma vez fez-se um acordo e o projeto, que tem a relatoria do deputado Bira Corôa, foi votado, mas sabendo-se que haverá um segundo turno daqui a cerca de 15 dias, no mínimo, pois temos o prazo de 5 dias para a apresentação de emendas. Isso se não quiserem passar por cima do Regimento mais uma vez.

Destaquemos que esse acordo foi feito por causa da pressão do presidente da UPB, que veio para cá acompanhar a sessão. Enfim, houve o medo do voto.

E agora se tem o projeto da Secretaria da Fazenda, com o qual se atropela novamente o Regimento Interno desta Casa, pois as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação foram instaladas única e exclusivamente para votar o projeto de aumento salarial dos servidores públicos. Não houve sessão em nenhuma delas depois que votamos esse projeto, até a data que efetivamente foram instaladas as comissões definitivas da Casa, com a eleição dos presidentes e publicação no *Diário Oficial* de todos os componentes de cada uma delas.

Então, dá-se uma interpretação esdrúxula dizendo que as comissões estavam instaladas desde fevereiro. Então por que teve a eleição para presidente de todas elas? Por que houve a publicação no *Diário Oficial*? É uma verdadeira brincadeira o que estão fazendo.

Mas vou me ater agora ao relatório elaborado pelo procurador geral do Estado da Bahia.

(Lê) “O pedido de manifestação foi encaminhado à PGE em caráter sigiloso e em consequência não foi registrado no Sistema Unificado de Movimentação de Processo – Sipro – da Sefaz. O registro aconteceu apenas na PGE. O Sindicato dos Auditores Fiscais – IAF Sindical, apesar de inúmeras solicitações oficiais não teve acesso ao inteiro teor do processo. O parecer não diz respeito a todo o conteúdo do PL 17.713/08:

(Lê) O parecer anota que (p.2) foi criado um grupo de trabalho composto por representantes do Sindsefaz e do IAF e omite a participação neste mesmo grupo de representantes da Sefaz, da SAEB e da PGE, bem como a manifestação da Representante da PGE, Dr^a Sissi, que opinou pela inconstitucionalidade da proposta de mudança de atribuições dos Agentes de Tributos. O Grupo de Trabalho, diferente do que afirma o Relatório, apresentou várias sugestões.

As informações técnicas que serviram como base exclusiva para emissão do Parecer foram feitas pelo Sr. Jorge Wilton Pereira de Jesus, Auditor Fiscal, que permaneceu afastado da Sefaz por mais de 16 anos,- deputado Javier Alfaya-, das suas atribuições na Secretaria da Fazenda e ficou por esse tempo diretor do

Sindsefaz e ocupa, atualmente, cargo de confiança na Secretaria da como diretor geral. É neste parecer que se baseia o procurador, mas vou ainda, isso está na página 2 e 3 do relatório dele.

O relatório afirma, de forma equivocada que entre os fazeres dos funcionários fiscais não existem diferenças e que provavelmente a única diferenciação efetiva e parcial no âmbito da fiscalização se encontra no porte dos estabelecimentos objeto da ação fiscal e não na apuração do crédito tributário (p 3) e reconhece que há um elenco de contribuintes cuja fiscalização só se torna efetiva se adotados os roteiros de auditoria contábil, procedimentos estes estranhos às atribuições e responsabilidades dos Agentes de Tributos.

Ratificando a observação de que o Parecer não diz respeito ao referido projeto de lei, no pedido, o Sr. Secretário diz que o mesmo não apresenta impacto financeiro, está dito pelo procurador no seu parecer, e é desprovido de acréscimo salarial aos servidores fiscais, quando na verdade o PL propõe modificações salariais. Olha a gravidade desse relatório.

Vou mais à frente: O parecer deixa claro (p 6) que o relatório foi elaborado pela Dr^a Ana Dulce Imbassay de Sá B. Câmara, isso foi elaborado e acatado na sua integralidade, não tendo sido, porém adotadas as suas conclusões possivelmente por considerar o anteprojeto inconstitucional. O Sr. Procurador Geral, através de atitude pouco usual no seio da PGE, elaborou as conclusões.

Isso foi inédito, praticamente, na Procuradoria Geral do Estado, não só da Bahia, como do Brasil inteiro.

Na breve análise histórica que realiza o Sr. Procurador faz referência à Lei 5.265 que deu nova redação a Lei 4.794/88 e extinguiu o cargo de Analista Financeiro. De acordo com a opinião do Sr. Procurador houve uma “transposição” inconstitucional para o cargo de Auditor Fiscal (p.5) no relatório do procurador.

Observa que a partir da Lei 8210/2002 o ingresso no cargo de Agente de Tributos Estaduais passou a exigir nível superior mas não informou que os atuais ATEs ingressavam através de concurso de nível médio e que a Recomendação 07/08 do Ministério Público orienta no sentido de que os mesmos devam ser colocados numa carreira em extinção. Essa é a recomendação do Ministério Público da Bahia.

Vou mais à frente: O parecer (p.21) afirma que o anteprojeto pretende ampliar a função fiscalizadora já atribuída ao cargo de Agente de Tributos no trânsito de mercadorias. Esta afirmação não corresponde ao que consta na Lei 8.210 o próprio anteprojeto prevê a alteração do Código Tributário da Bahia para que isso possa vir a acontecer, sendo lícito concluir que hoje isto não ocorre. A leitura e a prática da legislação atual é no sentido de que os agentes de tributos praticam atos de auxílio à fiscalização exercida pelos Auditores Fiscais.

A observação de que o cargo de auditor fiscal, em sua formação original, em 1966, não contemplava a atividade de constituição do crédito como atribuição privativa, deve-se ao simples fato de que àquela altura ainda existia o cargo de Fiscal de Rendas, extinto na década de 80, quando foi definitivamente substituído por Auditor Fiscal.

O Parecer do Procurador, na página 22, traz uma conclusão que merece uma atenção especial: afirma o Sr. Procurador que na vigência da Constituição de 88 houvera... de tal desvio constitucional caberia aos gestores, se tivesse compromisso com a administração pública, a adoção das medidas legais para sanar esta possível irregularidade. Mas o procurador-geral não o fez.

Na página 22. (lê) “Questionável, portanto, a afirmação de que aquela lei era (sobejamente...”

Preste atenção, deputado Heraldo Rocha, isso diz o procurador-geral do Estado da Bahia, na página 22 “... questionável, portanto a afirmação...” “... que foi sancionada, diga-se de passagem, na época em que era governador do Estado o Dr. Waldir Pires. O Sr. Procurador-geral entende que foi inconstitucional e a proposta hoje é menos inconstitucional.”

Um homem que cuida das leis dá um parecer que essa lei é menos inconstitucional do que a que foi aprovada na época do Dr. Waldir Pires, pelo amor de Deus! Ou é inconstitucional ou não é, não existe mais ou menos inconstitucional. Isso está no relatório do procurador-geral do Estado da Bahia.

Afirma ainda o Sr. Procurador-geral, na página 23, (Lê) “(...) que a alteração do plexo de atribuições de determinado cargo não poderá resultar na completa desfiguração de outro inexistente. Ocorre que indiferente do que afirma, o PL retira do Auditor Fiscal a atribuição de fiscalizar o trânsito de mercadorias e as micros e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional.

Quanto a exigência de nível superior para o ingresso na carreira de Agente de tributos o Sr. Procurador afirma que ao promover o enquadramento dos seus antigos ocupantes foi estabelecida como premissa a plena capacidade para o desempenho das atribuições e omite o fato que o enquadramento de servidores de nível médio em nível superior tem sido considerado inconstitucional pela jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal.

Não só bastassem essas considerações que fazem, lendo e fazendo considerações do parecer do procurador-geral do Estado, já trouxe para esta Casa, deputado Heraldo Rocha, um projeto semelhante do governo de Rondônia, que ao tomar conhecimento da inconstitucionalidade retirou o projeto. A premissa inicial ou o argumento inicial para fiscalizar os pequenos e microempresários é falsa. Por quê? Porque os pequenos e microempresários do Estado da Bahia, que são 140 mil, geram 700 mil empregos e são responsáveis por 4% da receita estadual.

Como se combate a sonegação, minha querida deputada, fiscalizando quem gera apenas 4% da receita? Não é preciso ser engenheiro, como eu, mas ter um mínimo de discernimento. Se há sonegação, vamos combatê em cima dos 96%, e não em cima de 4%. Trago alguns elementos aqui: os 10 maiores contribuintes da Bahia correspondem a 50,3% da arrecadação! Se formos para os 20 maiores, eles respondem por 60,17%! Se formos considerar os 66 maiores, já se passa para 70%.

Então essa premissa de que se vai cometer uma arbitrariedade, ferir a Constituição, mesmo tendo conhecimento das decisões tomadas, é, no mínimo, uma irresponsabilidade. Sou forçado a dizer que existem cerca de 600 agentes de tributos

que entraram na Justiça para ter o direito de exercer as funções que a Constituição determina, que são efetivas de auditores fiscais. Se esse projeto fosse votado, além de criar uma jurisprudência no Estado da Bahia, onde, por exemplo, qualquer servidor que entrou no Estado como auxiliar de serviços gerais e, por seu esforço próprio, conseguiu um diploma de nível universitário, bacharel em Direito, por exemplo, é óbvio que ele vai argumentar, na secretaria em que estiver lotado, o direito de também exercer o cargo sem prestar concurso público, mesmo que o órgão necessite, porque já tem o diploma. Não é esse o caso dos agentes de tributos, porque a diplomação deles continua de nível médio, e as atribuições dos auditores fiscais exigem nível superior.

Tenho em mãos – o tempo não dá, mas vou deixar registrado e enviarei uma cópia para a Taquigrafia – a manifesto do Unifisco Sindical do Brasil pela inconstitucionalidade da proposição. Tenho também a decisão a que fiz referência – e o nosso Líder, deputado Heraldo Rocha, também o fez – de uma ação direta de inconstitucionalidade votada pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de dezembro de 2008, de um caso do Ceará idêntico a esse, cujo projeto, que é semelhante ao outro, foi considerado inconstitucional.

Tenho aqui, e já o fiz na Casa, mas deixarei cópia, para que fique registrado nos Anais da Assembléia Legislativa da Bahia, a manifestação do Procurador-Geral, a quem faço menção na hora em que faço uma análise do Procurador-Geral, dizendo que o projeto é inconstitucional e vai mais longe: disse ao governador, para quem mandou as complementações, que evite a edição de qualquer norma jurídica que possa implicar na absorção das funções privativas do auditor fiscal, como constituição do crédito tributário para outro cargo, inviabilizando, assim, a futura arguição de similaridade entre as carreiras do fisco estadual, evitando-se, por conseguinte, diz o Procurador-Geral do nosso Estado, o enquadramento de servidores por via judicial, o que redundaria em prejuízo ao Erário estadual.

Tenho aqui também a manifestação da OAB do Estado da Bahia, encaminhada pelo seu presidente, Dr. Saul Quadros Filho, ao presidente da Assembleia Legislativa, cujo parecer dizendo que esse projeto é inconstitucional foi dado pelo presidente da Comissão de Estudos Constitucionais daquela entidade, doutor em Direito Público e mestre em Direito Econômico da Universidade Federal da Bahia, coordenador do Núcleo de Estudos Fundamentais, Dr. Ricardo Maurício.

Como se não bastasse tudo isso, a Assembleia Legislativa da Bahia cometeu o absurdo de votar esse projeto, indo na contramão da história. Tenho aqui um projeto que foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Sabe o que fizeram lá, deputado Heraldo Rocha? Encontraram uma maneira inteligente, sem ferir a Constituição do Estado, sem criar essa confusão que se criou aqui. Sabem o que fizeram? Colocaram a nota fiscal paulista que fiscaliza todo mundo, sobretudo o pequeno, o micro e o médio empresários. Temos que usar a inteligência. Eles usaram apenas a tecnologia. Sabem o que fazem lá? O contribuinte que for fazer qualquer compra fornece o seu CPF. Ele exige a nota fiscal e fornece o seu CPF. Isso vai acumulando pontos que vão possibilitar ao contribuinte as vantagens em impostos

que ele vai pagar, como o IPVA, por exemplo. Ele desconta essa quantidade de impostos do IPVA.

Então, as pequenas e microempresas que, repito, na Bahia, geram apenas 4%, no Estado de São Paulo, foram mais inteligentes, botaram o povo para ajudar... E dando benefícios, não há sonegação fiscal. Ninguém nesta Casa teria coragem de defender sonegação fiscal. O que combatemos é a informação errada, a premissa falsa de que se vai fazer isso para combater a sonegação. Repito! Não se combate a sonegação fiscalizando quem rende 4%! Se houver sonegação, temos de fiscalizar quem fatura 96% da arrecadação. Isso é óbvio! (Palmas) E a Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado Paulo Rangel, agora em março, ampliou esse programa. Num momento de geração de emprego e renda em que precisamos aumentar a arrecadação, a Bahia está tentando ir na contramão da História.

Vamos falar um pouco do Governo Lula, deputado Paulo Rangel. Sabe o que aconteceu lá em Brasília? O decreto 6.641, de 10 de novembro de 2008, regulamenta as atribuições da carreira de auditor da Receita Federal do Brasil composta pelos cargos de nível superior – prestem atenção, Srs. Parlamentares, o que fez o presidente Lula, em Brasília –, de auditor fiscal da Receita Federal do Brasil e de analista tributário da Receita Federal do Brasil conforme previsão... Os ocupantes do cargo de analista tributário da Receita Federal, resguardadas as atribuições referidas no inciso... Quer dizer, lá em Brasília, exigem nível universitário; aqui na Bahia, já não se precisa mais disso e de uma maneira inconstitucional.

Se quisesse pesquisar um pouco mais, e o tempo ainda me permite isso, poderia ver uma mensagem, um veto da presidência da República a um projeto que foi encaminhado pelo Senado Federal. (Lê) *“Comunico a V.Ex^a que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que 'Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a lei...'”*. Sabem por quê? Porque, segundo o veto do presidente da República, do presidente Lula... Ele vetou porque há violação do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o concurso público como única forma de ingresso de servidores permanentes (Palmas) Lá é uma linguagem; aqui é outra. Não bastam as inconstitucionalidades.

Espero que se prevaleça o bom senso nesta Casa. Nós, parlamentares, prometemos cumprir o que determina a Constituição do Estado da Bahia. Não teríamos a condição de continuar exercendo o cargo de deputado se infringíssemos o juramento que fizemos quando assumimos essa nova legislatura. Ninguém poderá negar o desconhecimento da inconstitucionalidade. A responsabilidade é essa. Não venham com argumentos de desconhecimento. Lamentável.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade): - Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Espero que essas considerações pesem na consciência dos Srs. Deputados, mas acima de tudo que V.Ex^{as}. relembrem o juramento que fizeram, aliás que nós fizemos quando recebemos o diploma no TRE que foi respeitar a Constituição do Estado da Bahia. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Presidente (Rogério Andrade):- Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou ao Representante do PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, pelo tempo de 5 minutos, falará a deputada Marizete e, por 5 minutos, o deputado Javier Alfaya.

O Sr. Presidente (Rogério Andrade):- Com a palavra a deputada Marizete Pereira pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a MARIZETE PEREIRA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, deputada Antônia Pedrosa, V.Ex^a nos honra muito como a única mulher que faz parte da Mesa, senhores funcionários da Sefaz, auditores fiscais, agentes de tributos (Palmas), gostaria de participar aos senhores de um seminário que o meu mandato fez na cidade de Rio de Contas, nos dias 21 e 22 deste mês, com prefeitos, vice-prefeitos, secretários e vereadores. Compareceram 14 prefeitos de toda aquela região, diversos vereadores, vice-prefeitos, lideranças municipais.

O seminário teve como objetivo levar informações, contribuir com os mandatos, especialmente dos gestores novos. Porque, como sempre digo, elegi-me deputada estadual com o objetivo maior de ajudar a construir, dar a minha parcela de contribuição para a construção de uma Bahia mais justa, mais humana, mais igualitária. (Palmas)

Então esse seminário, além de ter como objetivo a integração de todos os prefeitos, vereadores, secretários, vice-prefeitos e lideranças comunitárias, também teve como objetivo levar informações. E para isso procuramos técnicos que pudessem contribuir com os gestores municipais e com os vereadores.

Tivemos na abertura o ministro Geddel Vieira Lima ao qual parabenizo pelo grande evento que está acontecendo no Centro de Convenções. Esse evento que está ocorrendo no Centro de Convenções e que na sua abertura, ontem, contou com a presença do presidente Lula, do ministro Geddel e do governador da Bahia Jaques Wagner, tem como objetivo, no qual eu acredito, mudar a Bahia aproveitando as potencialidades dos nossos municípios para poder com eles utilizar políticas públicas para que a nossa gente possa ter a oportunidade de crescer, fixar-se no seu campo, na sua cidade, sem precisar sair para outros centros para os subempregos.

Participou do seminário o vice-governador Edmundo Pereira Santos. Como palestrante tivemos o Dr. Antônio Dourado, do TCM, que muito contribuiu para tirar as dúvidas, especialmente, como já disse, dos novos gestores municipais. Tivemos ainda o Prof. Washington, da Secretaria da Educação; da Secretaria da Saúde, a Dr^a Gleice Rosa; da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Dr^a Nádia Márcia, que pôde falar de políticas sociais e desenvolvimento social humano. Tivemos também o técnico do Ministério da Integração Nacional que pôde falar do Projeto Conviver, que é um projeto dos arranjos produtivos que podem os municípios aproveitar e desenvolver lá mesmo junto com as próprias comunidades. Tivemos um secretário, Dr. Juliano Matos, que falou sobre a gestão ambiental e desenvolvimento

sustentável e ainda as oficinas de educação, saúde e desenvolvimento social.

Fiquei muito satisfeita com o seminário. Foi um momento rico de informações durante dois dias. Além de termos a integração de todos, tivemos informações que podem ajudar na construção desta Bahia.

Quero saudar os agentes de tributos. (Palmas) Quero saudar os auditores fiscais, pessoas que fazem a arrecadação, coisa que tanto nós precisamos para mover a máquina pública. São os senhores os responsáveis por isso.

Muito obrigada. (Muitas palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o deputado Javier Alfaya.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Presidente, deputadas, deputados, companheiros, Sr^{as} e Srs. Funcionários da Secretaria da Fazenda, tanto agentes de tributos como auditores fiscais, é um prazer tê-los aqui nesta Casa sempre. O fato de haver opiniões divergentes tanto aqui no Plenário como nas galerias, isso, ao invés de significar algo problemático na cultura política e parlamentar, tem de ser assimilado como algo que é intrínseco ao processo do debate numa democracia, especialmente num plenário democrático como este que resulta da eleição de nosso povo quando escolheu os seus representantes.

Eu tenho apenas quatro minutos e alguma coisa para iniciar o debate nesta tarde de hoje que, certamente, se estenderá pela noite e talvez entre pela madrugada do dia de amanhã. O deputado Heraldo Rocha anunciou, como se tivesse anunciado algo retumbante ou extraordinário, que a Bancada dos Democratas – antigo PFL – fará obstrução ao projeto. Quero dizer que eu já vim preparado para isso. Aliás, todos nós (Palmas). Estamos convictos de que o correto é votar sim ao projeto, ou seja, a favor do projeto (Palmas). Viemos preparados porque estudamos a matéria e nos preparamos até mesmo fisicamente para enfrentar a maratona. Eu mesmo trouxe frutas, para não comer comida gordurosa (risos), a fim de aguentar a sessão até às 3 ou 4h da manhã (Palmas).

V.Ex^{as}., quando eram a Maioria, nos obrigavam muitas vezes a ficar aqui enquanto nós defendíamos interesses do funcionalismo do Estado (Palmas). Geralmente havia em torno daquela matéria posições bastante diferenciadas. Portanto, é direito da Oposição usar o instrumento regimental da obstrução. E esta é uma prerrogativa nossa de Maioria da Bancada de Governo de utilizarmos o tempo de debate e as contradições que a aplicação do Regimento permite, para avançarmos no debate, chegarmos a uma conclusão e votarmos. Certamente haverá uma votação favorável ao projeto neste plenário.

Quero, portanto, iniciar a discussão já que terei tempo em outros momentos. Vou começar dizendo que algo se espalhou na imprensa baiana, ao afirmar que este seria um projeto que provocaria o “trem da alegria”. Essa é uma expressão da época da ditadura, quando o Congresso Nacional legitimava, sem concurso, alguns que trabalhavam no serviço público.

Ora, só restam a Bahia e o Piauí tomarem as providências que estamos próximos de tomar agora. Isto é, fazemos parte da dupla de estados que ainda não têm um plano para a Secretaria da Fazenda que abrace não a carreira única, porque não está-se propondo transformar agente de tributos em auditor fiscal... Isso é falso, quem diz isso está enganando a opinião pública da Bahia. Os agentes de tributos continuarão sendo agentes de tributos, e os auditores continuarão sendo auditores.

E mais ainda, queria dizer aos agentes de tributos e aos auditores que se tivéssemos condições financeiras e organizativas no Estado da Bahia, não deveríamos ter um plano com duas carreiras. O justo, o correto é que tivéssemos um plano com 3 carreiras, porque, cá entre nós, ainda vai prevalecer a injustiça também, infelizmente, de deixar de lado os que trabalham em funções administrativas.

Quando, em janeiro, o governador enviou, e nós votamos aqui, em convocação extraordinária, a reforma da Secretaria da Saúde, quando votamos a reestruturação de várias secretarias e vários planos de cargos e salários, discutimos os agentes administrativos da Sesab. Qual a conclusão a que chegamos? Que quase 170 mil funcionários da Bahia ainda estavam numa condição precária, diferentemente daqueles que são objetos de planos bem estruturados. Mas se chegou também à conclusão de que não era ainda a hora de se atender ao pleito histórico dos agentes administrativos.

Mas haverá o dia em que a Sefaz terá um plano não com duas carreiras, mas com 3 carreiras, assim como em outras secretarias, como a Secretaria da Segurança Pública, em que haverá, como há, a carreira de delegado e a das outras profissões, estruturando de maneira justa, correta, adequada, com a racionalidade do Estado e com justiça social, as funções e as remunerações dos diversos segmentos do funcionalismo.

Portanto, é preciso dizer que não há “trem da alegria”, é preciso dizer que o que está-se fazendo não é dividir a Secretaria da Fazenda, ao contrário, está-se tentando unificar de maneira justa a Secretaria da Fazenda.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o representante do PSB para falar ou indicar orador, pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, falarão os deputados Capitão Tadeu e Álvaro Gomes, por 5 minutos cada.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Peço, não só ao deputado Capitão Tadeu, mas aos outros oradores da tarde que se atenham ao tempo regimental, por gentileza.

O Sr. CAPITÃO TADEU:- Fique despreocupado, Sr. Presidente, que este deputado, sempre disciplinado, cumprirá todas as normas regimentais desta Casa, inclusive quando tiver que me afastar da Presidência, suspendendo a audiência.

Srs. Servidores do Fisco, neste momento quero me dirigir a todos os senhores

para deixar muito clara a minha posição, e explicar por quê. V.S^{as} têm todo o direito, como cidadãos, como eleitores, como servidores ativos que aqui estão, de terem claras as posições de todos os deputados.

Fui consultado por vários grupos da Secretaria da Fazenda, reuni-me com vários, peguei dossiês e tenham certeza que os analisei, que os verifiquei antes de tomar qualquer posição. Tenho deixado explícito nesta Casa que sou da Base do governo, mas quando algo me incomoda, quando algo não está de acordo com os meus princípios, voto contra.

Quero dizer que analisei todas as questões e gostaria de discorrer, agora, um pouco. Primeiro, por princípio de defender o servidor público nesta Casa, como eu sempre fiz, sempre disse a todos os grupos que me procuraram que a princípio eu era favorável à questão do sim. Eu sempre, por princípio, sou favorável a tudo aquilo que beneficie o servidor público. Mas tenho que ter também a responsabilidade de defender o servidor público desde que não prejudique a sociedade, não prejudique o cidadão, a quem se destina todo o nosso trabalho. (Palmas!)

Por esse motivo, fui criterioso, procurei analisar, estudar e tive a preocupação de conversar com o secretário, com vários assessores do governador para não estar cometendo nenhuma ilicitude, nenhuma inconstitucionalidade, embora perceba que esse seja um projeto polêmico e que dá margem a suscitar esse conflito de interesse que está existindo. Mas o deputado aqui tem que decidir. Ele tem que decidir pelo sim ou pelo não. Ficar em cima do muro não cabe a um homem público. Por esse motivo, quero dizer que não fiquei convencido de que esse projeto seja inconstitucional. Por isso, o meu voto será pelo sim. (Palmas!)

Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, demais presentes, fazendários representados pelo SindSefaz e pelo IAF, quero dizer que hoje é um dia muito polêmico na Assembléia Legislativa. Não acho isso negativo. Acho que a polêmica é necessária para o crescimento pessoal, para que possamos construir propostas mais justas. É exatamente da polêmica que construímos os avanços da nossa sociedade. Não acho que essa polêmica seja negativa.

Confesso a vocês, e o IAF e o SindSefaz são testemunhas, que conversamos diversas vezes de uma forma extremamente franca. Numa das conversas com o IAF, coloquei para a diretoria que não tinha, naquele momento, uma posição formada ainda, que aqueles argumentos ainda não estavam fortes, convincentes. Falei isso para a diretoria em várias conversas com o IAF.

Existem muitos companheiros que solicitaram, até o meu próprio irmão e o diretor da Agência Nacional de Petróleo, ex-deputado Haroldo Lima, que eu analisasse com atenção e cuidado essa questão do IAF. Estou muito à vontade, porque conversei exaustivamente com as duas partes. Então, falo para vocês aqui com a

maior tranquilidade, com a maior sinceridade, que sou um deputado aberto às posições, às colocações, ao diálogo. Quando me convenço de algo, defendo com muita ênfase, falo isso abertamente, não preciso me esconder, coloco os meus argumentos diretamente, não preciso enganar ninguém. Tenho as minhas posições firmes, tranquilas. E toda vez que conversei com o IAF, nos momentos em que houve tais conversas, realmente não tinha uma posição determinada. Estava ouvindo o que estava acontecendo, o desenrolar e buscando inclusive o consenso.

Fiz uma emenda, já até ressaltai aqui, que coloca no art. 7º, parágrafo único, que o agente de tributos estadual em nenhuma hipótese será enquadrado como auditor fiscal sem prévio concurso público. Fiz essa emenda levando em consideração as ponderações do IAF de que os agentes de tributos iriam se transformar em auditores fiscais.

Também nas argumentações de que isso vai dificultar para as pequenas empresas, não encontrei consistência. Na própria argumentação do parecer da OAB e do Ministério Público, sinceramente, igualmente não vi nenhuma consistência. E estes meus argumentos são fortes, fundamentais, porque o MP não fez um parecer a este projeto especificamente, mas sim à carreira única, o que não é o caso. (Palmas!) E a Ordem dos Advogados da mesma forma não fez um parecer a este projeto, mas sim à transposição de cargos. Portanto, não tem um argumento verdadeiramente consistente. E lhes confesso que, se tivesse um argumento realmente forte e verdadeiro, eu o defenderia e buscaria uma solução.

Mas vou deixar claro, já expressei isto ao presidente do IAF, à diretoria e aqui publicamente com tranquilidade: diante desta situação, considero que o projeto é positivo para a sociedade porque, ao delimitar de forma clara as atribuições dos agentes de tributos e dos auditores fiscais... o que até dificulta a ação judicial, visto que antes ela existia, porque o argumento era de que os agentes faziam as atribuições dos auditores e não recebiam como tal, à medida que se regulamenta tal questão, colocando-a na lei claramente, aí não tem como exigir a equiparação e a transformação em auditores fiscais.

Então, meus argumentos são tranquilos. Portanto, queria ponderar aos fazendários, representados pelo IAF, que a minha posição busca olhar... Assim como vocês têm um olhar, nós temos outro, e o meu neste momento...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Concluindo, nobre presidente.

O meu raciocínio, com todo o respeito aos representados pelo IAF, diante de toda esta discussão, de toda esta polêmica, é...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, meu querido amigo deputado Álvaro Gomes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- (...) de que este projeto seja votado e aprovado, porque isso vai evitar o “retrabalho”, vai...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Álvaro Gomes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- (...) melhorar para a Bahia e para todos nós. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Álvaro, eu faço um apelo a V.Ex^a para que fale no horário exato, tendo em vista que há outros oradores que querem falar. Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao representante do PTN para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, falará por 5 minutos o deputado Sandro Régis. E eu, pelos outros 5.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Sandro Régis, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Galerias Paulo Jackson, amigos da *TV Assembleia*, subo aqui a esta tribuna hoje para externar a minha posição em relação ao projeto que iremos votar, o do Fisco.

Mesmo se o Líder da Oposição tivesse liberado a Bancada, já tinha decidido que votaria não a esta imoralidade que este Poder hoje quer aprovar. Fiquei feliz, deputado Heraldo Rocha, pela sua posição firme de não abrir mão. A Bancada da Oposição não pode compactuar, não pode ajudar esta Casa a criar, deputado Luiz de Deus, uma defecção na Secretaria da Fazenda, que nunca foi política e sempre tratou, acima de tudo, dos interesses da Bahia e dos contribuintes baianos.

Depois de saber, ontem, pela imprensa, que a Secretaria da Fazenda está comprando um aparelho para grampear os cidadãos baianos, para grampear os contribuintes, percebi que respeitar a lei, respeitar o concurso público, respeitar, deputado Rogério Andrade, (palmas) a hierarquia não é a prioridade no governo Jaques Wagner.

Mais uma vez, esse governo demonstra, através desse projeto, que pretende atender aos interesses dos seus correligionários e fomentar, deputado Heraldo Rocha, a politicagem. Ninguém sabe realmente qual é o objetivo desse projeto, o que há por trás dele.

No fundo, o que se quer é dar poder a quem não tem direito. (Palmas) O poder tem que ser dado a quem fez concurso para exercê-lo. Não pode ser transferido através de uma medida política. Nada contra os agentes de tributos, mas sim o respeito àqueles que estudaram e passaram num concurso para auditor fiscal.

Isso é retroagir! Isso, deputado Heraldo Rocha, é voltar atrás. Significa dar poder indevidamente; é quebrar o que aprendemos nas escolas e universidades. Esta Casa não pode, deputado Luiz de Deus, aprovar um projeto inconstitucional.

Esta Casa não pode dizer, mais uma vez, amém à vontade do Sr. Governador, perdendo o seu papel e a sua legitimidade de legislar. A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia não pode se transformar num mero batedor de carimbo. Temos de ter autonomia! Não podemos compactuar com um projeto ilegal. (Palmas) Não podemos compactuar, deputado Heraldo Rocha, com a ilegalidade.

Fico feliz com o fato de a Oposição dizer não. Não estamos dizendo não aos agentes de tributos, estamos dizendo não à ilegalidade e à imoralidade deste projeto. (Palmas) Estamos dizendo não à falta do concurso público!

Depois que a Secretaria da Fazenda virou instrumento para grampear cidadãos – concluindo, Sr. Presidente –, para grampear consumidores, em que se transformará esta Casa e a Bancada da Oposição?

Felizmente, Srs. Auditores, poderemos ir contra o rolo compressor e a vontade deste governo de servir aos seus interesses, esquecendo-se do povo da Bahia.

Meu muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Heraldo pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, teleouvintes da *TV Assembleia*, radioouvintes da *Rádio Oposição*, internautas que acessam o nosso site www.heraldorocha.com.br, representantes da nossa competente Secretaria da Fazenda, auditores e agentes de tributos, eu sempre aprendi, desde quando militei no Estado, ter o respeito muito grande por essa ilha de excelência, que é a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. E, com esse respeito, não distingo desde o funcionário mais simples até o mais graduado. Para mim, a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia é uma ilha de excelência. (Palmas)

Temos discutido, e não vou entrar no mérito partidário, não vou ficar aqui da tribuna querendo fazer ou aplausos ou vaias. Tomamos uma posição muito coerente, muito serena, baseada na OAB, no procurador-geral, no Supremo Tribunal Federal, enfim, dentro da legalidade. Legalidade esta tão apregoada por esse governo em passado recente. Legalidade esta defendida principalmente por este governo, que se diz sindicalista e republicano.

E há pouco eu, entrevistado por uma jornalista, ela me perguntava: o que o Sr. acha desta compra desse aparelho guardião pela Secretaria da Fazenda? Eu disse: é uma coincidência. Estamos votando um projeto para bisbilhotar e modificar o comportamento da Secretaria da Fazenda com os comerciantes e que compra um aparelho guardião. É muita coincidência! Porque, tenho certeza que nem agentes de tributos nem auditores fiscais irão servir de espões dos comerciantes e empresários da Bahia. (Palmas)

Querem fazer isso com que esses técnicos competentes, mas eles não irão se sujeitar. Não vão partidizar nem politizar essa ilha de excelência, que é a Secretaria da Fazenda. Os argumentos defendidos pelo deputado Gaban, representante da Minoria neste processo, mas onde todos os parlamentares da Oposição, pequena, mas consciente; pequena, mas constitucional; pequena, mas honesta; séria; pequena, mas que não faz de um projeto imoral, como este, de um projeto que não passará nesta Casa, e, se passar, será derrubado no Supremo. (Palmas)

Quero, neste instante, dizer mais uma vez, que esta Casa hoje, Sr. Presidente, é um dos momentos históricos mais importantes, e comentei com V.Ex^a. Pela manhã, uma excelente audiência pública promovida pela Comissão de Justiça, Direitos Humanos e Segurança Pública, e agora a tarde, este momento histórico, que nos enriquece e nos oxigena e faz com que a gente vibre neste Parlamento. Mas dizer a

V.Exª e à Bahia que a Bancada de Oposição está consciente na sua ação e no seu ato, votará e obstruirá esse projeto enquanto forças nós tivermos dentro do Regimento Interno.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou do Bloco Parlamentar PDT/PSC/ PRP para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falará, por todo o tempo, o deputado Paulo Rangel.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Rangel, pelo tempo de 8 minutos.

Deputada Fátima, V. Exª pode substituir o nobre deputado Jurandy Oliveira, que precisa ausentar-se? Para mim é uma honra a presença de V. Exª ao nosso lado!

A Srª Fátima Nunes:- Presidente Marcelo Nilo, não posso faltar à uma sua solicitação, no entanto devo registrar que, no início deste ano, tive realmente o desejo de fazer parte da Mesa, para que ela jamais ficasse sem o seu representante legal. Assim, gostaria que o V. Exª soasse as campainhas a fim de que o representante comparecesse!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Exª está liberada, tendo em vista que tem todo o direito e...

A Srª Fátima Nunes:- Mas como há necessidade de o deputado Jurandy ausentar-se e para não fazer uma pressão ao companheiro, que, certamente, precisa resolver talvez um problema particular, vou fazer parte da Mesa por alguns minutos enquanto o verdadeiro representante legal não comparece.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu agradeço, deputada, e V. Exª tem toda a razão!

Concedo a palavra a V. Exª, deputado Paulo Rangel, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. PAULO RANGEL:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs. Deputadas, amigos e amigas funcionários da Secretaria da Fazenda, companheiros da imprensa, subo a esta tribuna de forma bastante tranqüila, como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, para dizer que fico um pouco assustado com algumas observações de deputados da Oposição, que levam a máxima em fazer oposição, dentro daquela regra do “onde não tem defeito, boto, desde que venha da Situação, desde que venha do governo”. E esse tem sido o comportamento de alguns deputados, não de todos, da Oposição. Mas fico mais assustado ainda quando alguns deputados são incapazes de ver a forma como esse projeto vem sendo trabalhado na sociedade, sem que seja feita nenhuma crítica, e, em vez de defender a diminuição da carga tributária, chegam aqui e defendem explicitamente a não fiscalização das pequenas e microempresas e estimulam a sonegação por parte delas. (Palmas!)

Fico assustado também, Sr. Presidente, quando vejo muitos deputados entrarem no conto do trem da alegria, tendo em vista que esse projeto não propõe a contratação de nenhum funcionário, muito menos ilegalmente. Não existe trem da

alegria algum, e sim a discussão de uma modificação, até pequena, com relação ao desenvolvimento de algumas atividades no âmbito da Secretaria da Fazenda.

Vejamos, Sr. Presidente: o projeto propõe que os agentes de tributos iniciem e concluam a fiscalização, lavrando auto de infração nas operações de trânsito de mercadoria e na fiscalização de pequenas e microempresas optantes do SIM.

É bom que fique claro que não existe qualquer dispositivo constitucional que determine que lavratura de auto é função específica de auditor. Isso não existe. Essa é a modificação maior que o projeto propõe. (Palmas) No entanto, tenta-se confundir a cabeça da sociedade e alguns deputados se fazem de inocentes, dizendo que isso pode gerar uma situação de isonomia e agente de tributos passar a ser auditor fiscal. Que leigo pense dessa forma, tudo bem. Agora, deputado pensar dessa forma é, no mínimo, não estar, realmente, querendo fazer a discussão da forma séria que esse projeto merece. (Palmas)

Nós não temos nada contra auditor fiscal. Nada contra. Mas, neste momento, temos, sim, que fazer a defesa dos agentes para que eles sejam remunerados por uma atividade que já desenvolvem. Essa defesa nós vamos fazer. (Palmas)

Vim aqui dizer que, neste momento, está-se questionando Constituição! Ora, Srs. Deputados, dizer que a OAB tem parecer contra esse projeto! Ora, deputado Gildásio, a OAB se colocou contra um suposto projeto apresentado, seguindo a visão dos auditores, que não é o projeto apresentado, não é o projeto hoje apresentado.

Portanto, nós estamos, aqui, muito tranquilos. Por quê? Porque esse projeto vai melhorar a fiscalização, vai fazer justiça a uma determinada categoria específica que atua no âmbito do Fisco. Portanto, nós, deputados do Partido dos Trabalhadores, votaremos de forma unificada nesse projeto. Projeto discutido, avaliado e avalizado por técnicos que entendem que não haverá prejuízo algum. Aliás, o que está-se tentando é colocar a Bahia dentro do Brasil. Porque, infelizmente, alguns absurdos ainda existem nesta terra, produto de gestões passadas, atrasadas, que não tinham os compromissos que o governador Jaques Wagner, hoje, tem com a Bahia.

Apenas Bahia e Piauí! Apenas Bahia e Piauí!

Eu vou até mandar um telegrama para o nosso companheiro Wellington, governador do Piauí, que também é do PT, para que ele siga o exemplo da Bahia, tenha a coragem que o governador Wagner teve e enfrente essa discussão.

Portanto, estamos muito tranquilos. Os auditores fiscais são fundamentais para a vida e a arrecadação deste Estado. Os auditores fiscais desenvolverão atividades bem mais complexas. E eu não vi, em momento algum, agentes de tributos dizendo que iriam virar auditores fiscais. Eu acho que essas duas carreiras são distintas, mas que devem trabalhar articuladas entre si.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre Líder do PR para falar ou indicar orador, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Pedro Alcântara:- Usarei todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre Líder do PR, nosso decano aqui, nesta Casa – decano em mandatos, não em idade –, nobre deputado Pedro Alcântara, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Sr. Presidente, demais membros da Mesa, deputada Antônia Pedrosa, deputada Fátima Nunes, imprensa, colegas, aqueles que nos honram com suas presenças, esta Casa tem mostrado a sua importância, Sr. Presidente, desde janeiro deste ano, quando votamos projetos importantes para o nosso Estado. E vejam bem: anteontem e ontem nós tivemos aqui na Bahia nada mais, nada menos que o presidente da República, e pouco se falou da passagem – inclusive ele realizou ações importantes para o nosso Estado – do Sr. Presidente, em razão do embate democrático que está acontecendo na Casa.

Ontem foi um dia muito importante e hoje, pela manhã, tão importante quanto ontem. E, agora, talvez mais importante do que pela manhã. Nós voltaremos a debater, ainda hoje, a tratar desse assunto da discussão do projeto, haja vista que o tempo é muito curto para um assunto tão importante. Pois esta é uma hora da Liderança do PL.

Temos, ainda, o projeto da Controladoria Geral do Estado. Não tivemos a oportunidade ontem de falar, mas vamos também nos pronunciar sobre ele. Foi votado em primeiro turno.

Em relação a este projeto agora em tela, uma frase resume muito bem o que significa. (Lê) “O projeto tornará o fisco mais moderno e eficaz no combate à sonegação”. (Palmas) Talvez eu não precisasse dizer mais nada. Talvez eu não precisasse pronunciar mais nada. Mas alguns colegas...

O Sr. Gaban: - V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Está inscrito, deputado Gaban, com todo o respeito que tenho a V.Ex^a. Mas houve alguns oradores que me antecederam que são contra o projeto, afirmaram determinadas coisas que nós vamos questionar.

Entendia eu, e entendo, que esse é um projeto eminentemente técnico. Ele deveria até ser discutido no seio da secretaria, vir às comissões e chegar a este Plenário com uma condição de unanimidade. Entretanto, politizaram o projeto. E a nós, deputados, que temos que tomar a decisão hoje, cabe dizer sim ou não ao projeto, e colocar o nosso ponto de vista.

Eu vi alguns deputados colocarem daqui que o projeto é ilegal e imoral. Deputado Gaban, será que é moral um agente de tributos ficar num posto fiscal de trânsito, autuar o infrator, lavrar o auto, e um auditor assinar? (Palmas) Será que isso é moral? Questiono V.Ex^a: é moral? Será que é moral, sobre esse mesmo laudo, um auditor residindo em outro Estado assiná-lo? (Palmas) Será que isso é moral? Será que é moral um auditor que está em desvio de função, em outra atividade, e depois de o agente de tributos permanecer no posto, no trânsito, aquele assinar o laudo deste? Será que é moral?

Eu pergunto àqueles que defendem o projeto e dizem que ele é imoral e é ilegal. São esses os questionamentos que eu faço em relação a este projeto.

E vamos discuti-lo em sua amplitude.

O Sr. Gaban:- Conceda-me um aparte, por favor.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Eu pergunto se esse projeto tira alguma função do auditor? (Palmas) Tira alguma função do auditor? Eu pergunto: diminui a responsabilidade do auditor? Porque eu, na qualidade de médico, não tenho dúvida, Gaban, meu colega Gaban, e V.Ex^a, na qualidade de engenheiro: se um médico fizer uma cirurgia, eu não assino essa cirurgia no lugar desse médico; e tenho certeza de que V.Ex^a, como engenheiro, se alguém edificar um edifício, V.Ex^a não vai assinar a planta desse edifício sem ter o conhecimento completo da ação que foi. É temerário, no mínimo. É temerário, no mínimo. Portanto, eu tenho convicção plena em relação a esse projeto.

Analisei o projeto item por item, e não tem nada de inconstitucional. Esta Casa é a Casa que faz a lei, modifica e suprime a lei. Se algo for incorreto, a parte prejudicada deve recorrer. Em relação a certos pareceres, meu querido presidente, e meu querido deputado, realmente os pareceres desta Casa são de todo tipo: equivocados, comprados, atendendo aos interesses de partes, eu já vi todo o tipo, que pode não ser o caso. Mas há parecer desse tipo, salve engano, um da OAB ou do Ministério Público, que é anterior a elaboração e a vinda do projeto para esta Casa. (Palmas) Parecer adivinhado, não sabiam nem o teor do projeto e o parecer já estava pronto. Pasmem os senhores. Já havia parecer pronto, encomendado, em relação a esse projeto. É adivinhação, bola de cristal, quando o projeto ainda não tinha sido elaborado e nem enviado a esta Casa. São questões dessas que me preocupam. Agora eu entendo que não se deve politizar esse projeto, nem apregoar o apartheid, porque a secretaria mais importante para a Bahia é a Secretaria da Fazenda.

Meu pai de criação é auditor aposentado. Ele iniciou sua carreira como guarda fiscal, não tinha nem o primário, chegou a função de auditor fiscal e se aposentou como tal. Por onde passou ele desempenhou sua função com qualificação. Não é o caso desse projeto, porque ele não transforma agentes em auditores. Ao contrário, vamos legalizar o que está ilegal: usar indevidamente os agentes de tributos deste Estado que estão no trânsito. (Palmas)

Faço uma pergunta para V. Ex^a me responder. Traga aqui o nome de um só auditor que esteja em um posto de fiscalização, que esteja atuando. Quero que me traga aqui o nome dos auditores que estão no trânsito. Usam os agentes de tributos, os agentes de tributos lavram o auto e eles assinam até por Sedex. Então vamos é corrigir essas distorções. Esse projeto vai colocar cada um em seu lugar e legalizar as funções que estão sendo ilegais em nosso Estado.

Estamos aqui para discutir. Vamos votar com a nossa consciência, porque não sofremos pressão de ninguém, já estamos aqui nesta Casa há 20 anos. Vamos votar de acordo com a nossa consciência e com o entendimento pleno que temos desse projeto. Vamos votar, Sr. Presidente, sim. Temos problema interno em nossa Bancada, vamos liberar a nossa Bancada, mas o deputado Pedro Alcântara vai dizer sim, votando sim nesse projeto, porque o consideramos legal. Vamos corrigir determinadas distorções que existem no Fisco. Nada contra os auditores fiscais, mas estou a favor da legalização de atividades que estão sendo executadas pelos agentes

de tributos e assinadas pelos auditores fiscais. Vamos acabar com isso, dar um basta nisso.

Vamos voltar para discutir política. Teremos mais 20 minutos no momento em que estiver em pauta a discussão do projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gaban:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Pela ordem o deputado Carlos Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, considerando que fui citado várias vezes, nominalmente, pelo prezado companheiro deputado Pedro Alcântara, pedi um aparte, mas ele não me concedeu, sinto-me no direito de fazer esse esclarecimento, porque ele estava indagando a mim.

Primeiro, perguntaria se é moral, se é legal, uma pessoa que entrou no serviço público do Estado da Bahia quando foi exigido o nível médio, assumir um cargo de um outro servidor que para exercer esse cargo foi exigido nível superior? Eu pergunto se é legal, se é moral, se é constitucional, você transferir atribuições privativas do auditor fiscal para agentes de tributos? Pergunto se é moral, se é legal milhares e milhares de servidores públicos da Bahia que entraram através de concurso público com nível médio de escolaridade... Muitas pessoas que eu conheço entraram como auxiliar de serviços gerais e, com seu esforço, hoje têm nível superior. Por que só os agentes de tributos podem ter, ilegalmente, essa transposição?

Perguntaria, já que o deputado Paulo Rangel não me deu também a oportunidade de perguntar, porque o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, através do decreto nº 6.641, de 10 de novembro de 2008, não admitiu a transposição de funções que o PL nº 17.713/2008 pretende fazer? Se lá é inconstitucional, segundo o presidente Lula, por que o da Bahia é constitucional e é moral? São essas as respostas que eu gostaria de ter.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que V.Ex^a me deu, já que os deputados Paulo Rangel e Pedro Alcântara não me concederam aparte.

Meu querido Líder Waldenor Pereira, fiz hoje um comentário extenso, foram três páginas de comentários sobre o parecer do procurador-geral do Estado da Bahia. São várias contradições, várias irregularidades, chegou ao cúmulo de dizer que esse projeto é menos inconstitucional do que o outro. Não teve ninguém que tenha assumido aquela tribuna ou me pedido um aparte - sempre concedo aparte em meus pronunciamentos - para ter o debate. Por que não rebatem as considerações que fiz?

Eu gostaria que alguém subisse à tribuna e rebatesse todos os pontos que levantei contra o parecer do procurador-geral do Estado que avocou a si as conclusões do relator. Ninguém da Procuradoria teve a coragem de assumir a responsabilidade de um projeto inconstitucional, como determina o presidente da República Luís Inácio Lula da Silva no veto que fez, Sr. Presidente, no dia 10 de novembro de 2008. Lá é inconstitucional. Na Bahia é constitucional? Se houver um

absurdo, como diria Mangabeira, a Bahia tem precedente - aqui tem mais um. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Deputado Carlos Gaban, respeito muito V.Ex^a, tenho uma posição parecida com a de V.Ex^a, mas não posso, no exercício da Presidência, expor a minha posição. Conceder-lhe o tempo, pela ordem, para fazer discurso, não posso mais porque os outros deputados que estão inscritos não ficarão satisfeitos.

Peço desculpas ao deputado Gaban, a minha posição é parecida com a de V.Ex^a, mas não posso mostrá-la, como presidente, tenho que ser neutro.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Pela ordem o deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, a minha questão de ordem coincide com o posicionamento de V.Ex^a. Quero, inclusive, parabenizá-lo. No dia de ontem o deputado Marcelo Nilo, presidente desta Casa, decidiu adotar uma posição de maior rigidez a respeito das questões de ordem, e todos o acompanharam. Existem os tempos regulamentares destinados a cada partido para que os parlamentares possam expressar as suas opiniões.

É importante destacar que o deputado Carlos Gaban, hoje, utilizou 25 minutos do tempo da Maioria. O deputado Sérgio Passos, em deferência ao deputado Gaban, concedeu-lhe o seu tempo. Portanto, não farei qualquer consideração a respeito do que o deputado Gaban mais uma vez afirmou - seria até contraditório de minha parte.

Solicito a V.Ex^a a não-concessão de questão de ordem a não ser que seja baseada em algum artigo do Regimento que normatiza, que orienta os trabalhos desta Casa Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Questão de ordem do deputado Pedro Alcântara para dar ordem à sessão.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, serei breve. É só para parabenizá-lo pela sua atitude que não poderia ter sido diferente, é sempre esse o comportamento de V.Ex^a nesta Casa.

Temos horários, vamos ter todo o tempo para discutir e encaminhar o projeto, não é preciso usar questão de ordem para discurso. Acredito que já temos experiência suficiente para segurar isso. Sei que, às vezes, tem um deputado na tribuna que faz certa provocação e outro deputado até sentido pede questão de ordem. Está inscrito, mas não lhe cedem a questão de ordem. Isso faz parte do jogo parlamentar. Entendo essa decisão de V.Ex^a de não conceder questão de ordem para discursos de posições políticas visando ao projeto em tela, e tem o apoio do nosso partido.

Sr. Presidente, eu o parabenizo.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Questão de ordem do deputado Carlos Gaban.

O Sr. Gaban:- Deputado Waldenor, V.Ex^a quando adentrou no Plenário talvez não tenha ouvido, obviamente, não ouviu por que fiz a questão de ordem. Respeito as decisões tomadas pela Casa, já fiz vários pronunciamentos a respeito das questões de ordem serem usadas indevidamente, mas só a utilizei porque pedi ao prezado companheiro e amigo deputado Pedro Alcântara várias vezes um aparte, e ele foi fazendo questionamentos diretamente a mim como parlamentar, e eu pedia questão de ordem para poder responder, estimular o debate. Mas não fiz uma questão de ordem, por exemplo, quando o deputado Paulo Rangel fez um pronunciamento, discordei de várias colocações, mas não fiz uma questão de ordem nesse sentido, até porque o deputado teve o cuidado de generalizar todos os questionamentos que fez com relação a todos os parlamentares. Mas com relação ao deputado Pedro Alcântara, prezado amigo Pedro, ele fez indagações a mim e pedi reiteradas vezes oportunidades para debater e não tive essa oportunidade.

Por isso, Sr. Presidente, que fiz, e sei que V.Ex^a só concedeu a minha questão de ordem, sempre acredito que a Casa tem que considerar uma questão de ordem quando a pessoa é citada nominalmente, pede a oportunidade para rebater a quem está usando a tribuna e que não tenha essa oportunidade. Então, só existe um instrumento, a questão de ordem, para que ele rebata, repito, nominalmente citado, como foi o meu caso, por várias e várias vezes. Fiz indagações e espero que quem assumir a tribuna, deputado Waldenor, questione, venha contradizer todos os argumentos que utilizei e me dê oportunidade para o debate. Não vi ninguém assumir a tribuna até o momento e vir contradizer todos os comentários que fiz em relação ao relatório do procurador geral. Através do deputado Edson Pimenta poderá conseguir, não só para V.Ex^a mas para todo mundo o aparte. Espero também que ele me conceda para começar a debater o projeto, porque eu falei e S.Ex^a não diz tecnicamente, não responde.

Agradeço, Sr. Presidente, é essa explicação que faço, deputado Waldenor, gostaria de agradecer, efetivamente, isso ocorreu, a deferência e a atenção do deputado Sérgio Passos, Líder do PSDB na Casa, que permitiu, sabendo que tecnicamente eu iria debater o projeto que a Secretaria da Fazenda encaminhou para cá, permitiu a permuta do horário do DEM que seria amanhã, para hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Agradeço-lhe, deputado Carlos Gaban, com todo o respeito por saber que V.Ex^a é um dos melhores deputados da Casa e que vai cumprir o Regimento.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Passo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, falará por todo o tempo o deputado Edson Pimenta.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Com a palavra pelo tempo de 8 minutos o deputado Edson Pimenta.

O Sr. EDSON PIMENTA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, senhoras e senhores funcionários desta Casa, senhores serventuários da Secretaria da Fazenda do

nosso Estado, queria comunicar aos nobres colegas que, pelo fato de só ter 8 minutos, não vou poder conceder apartes, para não cometer indelicadeza, gostaria de informar isso.

Sr. Presidente, primeiro, queria dizer que é muito bonito ver esta Casa exercitando o pleno direito democrático de os servidores virem aqui defender seus pontos de vista. E o pilar mais essencial da democracia é o respeito da maioria à minoria. Ou seja, quando a maioria decide, a minoria tem de acatar. Por isso estou com a maioria dos fazendários, que querem a mudança nesse importante projeto para a Secretaria da Fazenda aperfeiçoar os seus mecanismos de arrecadação. (Palmas)

E para responder a algumas das suspeitas que alguns colegas, falsas suspeitas, aqui levantam, dizendo que há inconstitucionalidade, não há nenhuma inconstitucionalidade, até porque o Poder que tem capacidade e papel de fazer lei é a Assembleia Legislativa, é o Congresso Nacional e as Câmaras de Vereadores. Com todo o respeito aos demais Poderes, esta Casa tem a atribuição de legislar. E o que estamos fazendo aqui é exatamente isso, adequando, não estamos aqui cometendo nenhuma irregularidade, até porque não estamos criando funções novas, não estamos promovendo, estamos fazendo um ajuste administrativo para que os agentes de tributos, que já exercem a sua função na prática, possam exercer dignamente. E esse falso argumento de que com isso estaria se modificando a função dos agentes, igualando-os aos auditores, não é verdadeiro, isso é uma farsa! Os agentes continuarão na sua função de agente de tributos, apenas, com nova atribuição definida por esse ajuste administrativo que esta Casa irá aprovar hoje.

Quero parabenizar o Sindsefaz e dizer que este projeto é fundamental para que a Bahia recupere as suas receitas perdidas. Diante da crise econômica mundial, é fundamental o aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda para que o Estado melhore a sua arrecadação.

Ainda nesta linha quero dizer, Sr. Presidente, que desde ontem tenho ouvido alguns comentários a respeito da aquisição do *software* Guardião pela Sefaz. Mas faz parte de um convênio no qual a Secretaria da Segurança Pública, o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado irão aperfeiçoar também os mecanismos estaduais de fiscalização. A esta tribuna alguns vieram dizer que o nosso Estado está querendo com isso grampear a liberdade da população baiana. É uma grande demagogia, até porque esses que vêm aqui dizer isso foram os mesmos que abortaram a CPI dos Grampos nesta Casa, não permitindo a sua instalação. E foram grampeadas famílias inteiras na nossa Bahia. Elas tiveram violados os seus direitos, a sua privacidade pelo governo passado, que usava métodos obsoletos para fiscalizar e grampear as pessoas. O que hoje se está buscando com a aquisição desse programa é aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização para evitar que a sonegação continue gritante.

E quero demonstrar o exemplo desta quarta-feira, dia em que operação da PF flagra na Camargo Corrêa grande esquema de sonegação fiscal. E por que foi possível isso? Por causa dos grampos, da escuta legal. E escuta legal neste País existe. Não podemos ficar fugindo. Sabemos que a legislação autoriza, tem mecanismos para autorizar uma escuta. Ninguém fará escuta de forma escancarada ou sem prévia

autorização judicial.

O que se está querendo é buscar equipamentos novos para que se aperfeiçoe esse tipo de instrumento evitando que haja sonegação e fraude nos processos licitatórios, como vimos há pouco tempo na Bahia. Sou a favor da posição do Estado de buscá-los, mas temos que ter certeza de que eles serão usados legalmente. Além do respeito à lei federal que já determina a obrigatoriedade da autorização judicial, há um convênio para que a Procuradoria Geral do Estado e o Ministério Público realmente fiscalizem a sua utilização.

Então acho que não dá para ficar querendo tapar o sol com a peneira ou buscando discurso vago para animar a plateia sem ir fundo nas questões. Estamos com isso aperfeiçoando os mecanismos do Estado, modernizando a Bahia para que possa cumprir o seu papel de fiscalizar. E aqueles que têm medo que se cuidem, porque quem não tem medo não teme, mas quem está vendo chifre em cabeça de cavalo realmente deve ficar com os cabelos em pé, pois esses mecanismos são indispensáveis para que o Estado possa realmente aperfeiçoar os seus serviços.

Portanto quero parabenizar as Secretarias da Segurança Pública e Fazenda, a Procuradoria Geral do Estado e o Ministério Público por buscarem um convênio que vai criar condições para melhor fiscalizar a sonegação que existe neste Estado. É muita gente sonegando, e por isso a Bahia vive constantemente em dificuldade financeira. Sem ter arrecadação própria e não aperfeiçoando seus mecanismos arrecadatórios, constantemente fica dependendo dos recursos do governo federal.

Por isso, Sr. Presidente, quero concordar com esses métodos e lembrar que aqueles que abortaram a CPI do Grampo e usaram a vida toda de mecanismos ilegais para grampear as pessoas invadindo a privacidade delas agora chegam aqui questionando a compra dum importante equipamento que foi buscado fora do País, exatamente por ter uma tecnologia avançada. E em outros Estados já se usa, como São Paulo e Santa Catarina. Estados modernos já usam equipamentos como esse.

Porém aqui na Bahia a Oposição tenta criar um fato dizendo que esse é um ato para promover a escuta ilegal em nosso Estado. Tanto não é verdade isso que o nosso governo deu divulgação ampla a essa compra. Ela foi divulgada para que todos tomem conhecimento, pois a nossa gestão não faz nada às escondidas, não publica no fim dos jornais, no Diário Oficial final de semana, não. Deu ampla divulgação à aquisição desse importante equipamento para que a sociedade soubesse que estamos buscando mecanismos para modernizar o Estado, principalmente para combater a sonegação, fiscalizar os sonegadores e puni-los para que realmente exerçam as suas funções com dignidade, responsabilidade e compromisso social.(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou do Bloco PP/PMN/PRTB para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, falará o deputado Luiz Augusto por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Pelo tempo de 9 minutos, com a palavra o nobre deputado Luiz Augusto.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Sr. Presidente, Srs. da Secretaria da Fazenda, hoje vou fazer um discurso de fazer, de falar, porque esta é uma luta justa de dois sindicatos. Já discutimos isso com os auditores e com os agentes de tributos, estou vendo a placa ali “Legislativo independente”. Precisávamos ser mais independentes. Mas há pressões de todos os lados.

Este um projeto que a Bahia não ganha.

Por que a Bahia não ganha?

Porque é uma briga de classes dentro da Secretaria da Fazenda, e eu não vejo o que Estado ganha com isso.

Falei isso com o secretário da Fazenda, falei com diversos secretários e achei que devia a Secretaria da Fazenda chegar a um acordo que fosse bom para os dois sindicatos, para as duas categorias. Era possível fazer isso? Sim, é possível ser feito, até a hora da votação é possível ser feito, mas é preciso que cada um ceda, é preciso que o governo compreenda, senão quem vai perder é o Estado.

Às vezes, lá fora nos cobram se vão arrochar os pequenos. Eu sou contra sonegador, mas também tem um outro lado, o do pequeno – o pequeno não tem estrutura para saber o que é certo e o que é errado. Ele, às vezes, segue aquilo que lhe mandam fazer, e isso é uma grande preocupação – essa é a minha preocupação. Ela é maior ainda quando se colocam metas para criar pontos e que o pessoal possa cumprir essas metas em cima do pequeno produtor, também do comerciante.

Eu, às vezes, olho e penso: um pequeno, que sobrevive da mão-de-obra dele, da mulher, às vezes, do filho que vem ajudar nas horas vagas, nas horas que não está estudando, será que esse pequeno, que teve a facilidade do Simples, que o governo criou, de repente vai ter que criar uma estrutura para bancar mais um contador, ou será que esse pequeno vai aguentar as multas para poder cobrir os pontos que serão obrigatórios? Ao longo do tempo ele vai ter que cobrir os pontos para cumprir as metas. Essa é uma grande preocupação.

(Palmas nas Galerias.)

Falei isso com o Sr. Secretário da Fazenda na reunião que tivemos, e ele queria nos convencer, acredito. Fui eu um dos poucos que foi lá para lhe dizer que era contra. Mas transformou-se numa briga política, e isso foi ruim. A briga foi política entre dois sindicatos. Quando algo se transforma em briga política, às vezes, nós, deputados, temos que dar um voto político. Esta é minha grande preocupação.

E o meu o pensamento, estou refletindo até a hora desta votação para saber o que vou fazer, porque o meu gosto, o meu interesse é fazer uma coisa, mas como é uma briga política - e eu sou político, tenho que tomar decisões políticas - , às vezes, é pesado você tomar uma decisão política em cima de uma coisa que você acha que deveria ir para um determinado lado. É complicado.

É um pedido do governador? Eu sou da base do governador, estou na base, mas eu já falei: eu não consigo ficar calado, às vezes voto com o governador, às vezes voto contra, mas eu tenho que falar (Palmas). Eu não posso, simplesmente, chegar

aqui na hora da votação, ir correndo ali atrás e votar de olhos fechados sem, pelo menos, expressar o que eu sinto (Palmas)

Então, o meu voto, hoje, deve ser um voto político, mas eu vou sentar e, até o final da tarde, refletir bem sobre o que eu estou fazendo. Eu não vou ajudar a Bahia em nada pelo que eu estou vendo. Noventa e quatro, outros falam noventa e cinco, noventa e seis por cento da arrecadação sobre os médios e grandes, e os pequenos representam de quatro a seis por cento, depende de acordo com alguns atos. Eu sei que não vou aumentar a arrecadação da Bahia, mas posso diminuir, se criar um atrito entre as duas classes dentro da Secretaria da Fazenda (Palmas)

Então, não sei se estarei ajudando o governo da Bahia com a atitude que eu vou tomar. Mas eu já expressei isso ao governo, a minha atitude, a minha indignação, e não poderia deixar de falar com o governo. Até brincamos na última reunião quando eu falei que roupa suja a gente tem que começar a lavar em casa, porque senão haverá xingamentos e isso não resolve.

Eu espero que nós possamos ter a consciência do que vamos fazer hoje. Espero que os dois grupos possam se reunir e achar um bom senso para a Bahia, porque se um acha que já ganhou, porque o governo está assim, poderá ganhar, mas a Bahia não vai ganhar. (Palmas).

Eu quero é que haja o bom senso. Eu quero sair daqui à noite, na hora de votarmos, e falar que votei com a minha consciência tranquila, e estou chamando a atenção para isso.

Já falei com o governo que é hora de negociar, é hora de cada um ceder, porque não aproveitamos esse tempo, ao invés de ficarmos aqui discursando, onde está a comissão que foi feita, chamem os dois grupos, sentem numa sala ali, negociem, gente, negociem pela Bahia, por todos, por nós, deputados (Palmas.)

É esta a minha grande preocupação, é não ser crucificado por um ou chamado de puxa-saco por outro, coisa que eu não gosto, eu tenho raiva de puxa-saco (Palmas). E não quero ser crucificado na minha trajetória pessoal, mas, às vezes, temos que tomar uma atitude política, porque muitas vezes não é aquilo o que você mais pensa, o que você mais luta.

Por isso, qualquer que seja a decisão que eu vá tomar hoje, eu espero que ainda haja um consenso, mas daqui para a tarde tomara que eu não consiga me arrepender depois da decisão do meu voto de hoje.

A vocês o meu muito obrigado (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Gostaria de registrar a presença de Roberto, ex-funcionário do Banco do Brasil e atual auditor fiscal da Secretaria da Fazenda (Palmas).

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, eu falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Com a palavra o deputado Álvaro

Gomes pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, volto a falar neste momento sobre o projeto que vamos discutir aqui.

Eu ouvi atentamente as colocações do deputado Gaban e também as questões de ordem. Eu, na realidade, prefiro fazer os meus pronunciamentos daqui da tribuna. Eu fui citado. Tudo bem. Se for levantar questão de ordem toda vez que for citado, vou passar o tempo todo aqui discursando.

Com relação ao deputado Gaban, no próprio pronunciamento...

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- V.Ex^a já utilizou o Grande Expediente durante duas vezes e eu utilizei o Grande Expediente durante uma vez e já travamos debates, V.Ex^a já falou uma série de vezes. No Grande Expediente que utilizei, cedi o aparte para V.Ex^a diversas vezes e vou ceder agora também, porque todos os questionamentos de V.Ex^a eu respondi e vou responder de novo. Vou ceder o aparte para V.Ex^a e espero que tenha alguma contribuição nova para que possa até refletir, porque hoje estou com uma posição formada diante das questões que estão colocadas.

Se aparecer algo novo, objetivo, concreto que me convença, vou refletir, podemos sentar, podemos chegar a um denominador comum. Aliás, em praticamente todos os projetos polêmicos que aparecem aqui nesta Casa, tenho, juntamente com outros colegas, dado a minha contribuição para que se encontre uma solução negociada. Essa tem sido a minha marca. Na própria Lei de Organização Judiciária, onde tive a responsabilidade de ser relator e que foram apresentadas aqui mais de 300 emendas de cerca de 50 deputados, houve várias contribuições. Acatei como relator 145 emendas e apresentei como emendas de relator, 63. Apresentei emendas até na hora da votação, como relator. Então, essa tem sido a minha marca. Não fujo do debate, estou sempre aberto às possibilidades. Agora, é preciso ter fato novo, algo que seja realmente consistente, que justifique uma alteração.

Vou conceder o aparte ao deputado Gaban, talvez possa aparecer algo novo aí para que possamos refletir.

O Sr. Gaban:- Deputado Álvaro Gomes, agradeço a oportunidade. V.Ex^a é muito gentil concedendo os apartes. V.Ex^a me pede um fato novo e vou apresentar. Apresento o decreto número 6.641, de 10 de novembro de 2008, votado pelo Congresso Nacional. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na mensagem número 1.044 de 24 de dezembro, vetou um dos itens desse projeto e o ponto que ele veta, justifica. O segundo ponto é a violação do Artigo 37, Inciso II, Parágrafo 2º, que impõe o concurso público como única forma de ingresso de servidores permanentes no serviço público.

Esse veto do Presidente é mais extenso, é grande. Não vou utilizar todo o tempo de V.Ex^a. Mas o veto do presidente foi no projeto da Receita Federal do nosso País sobre a reestruturação da composição da carreira de auditoria da Receita Federal. O veto do Sr. Presidente da República foi exatamente como alegou o Supremo Tribunal Federal, em Adim do Ceará; como alegou o Ministério Público da Bahia e a OAB, violação do Artigo 37 da Constituição Federal.

Então, espero que V.Ex^a analise o veto do Presidente da República, considerando inconstitucional esse artigo.(Palmas)

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Nobre deputado Gaban, V.Ex^a apresenta aqui algo que não se aplica ao que estamos discutindo. Tem algum agente de tributo que não foi concursado? Tem alguém aí que não foi concursado? O que está se discutindo aqui, deputado, já respondi isso a V.Ex^a. A discussão aqui é a seguinte: deliberar sobre atribuições de agentes de tributos e atribuições de auditores fiscais.

Não se trata de ingressar no serviço público sem concurso público. (Palmas)

Também não é o caso de transposição de cargos, nobre deputado Gaban, V.Ex^a tem conhecimento disso. Houve uma época, no passado, em que havia transposição de cargos de analista financeiro e administrativo para o cargo de auditor fiscal. (Palmas) Inclusive, o próprio Sérgio, o Maurício e o próprio Albérico Mascarenhas estão colocados nessa situação. Esse projeto não é de transposição de cargos, não se está transpondo o cargo de agente de tributos para auditor fiscal. Estão sendo estabelecidas aqui atribuições dos agentes de tributos e dos auditores fiscais. Esse é o projeto. Essa é a essência do projeto. Não tem nada a ver com o projeto nacional, não tem nada a ver com o parecer do Ministério Público, não tem nada a ver com o parecer da OAB. O parecer da OAB foi completamente diferente desse projeto, o parecer do Ministério Público foi completamente diferente desse projeto. Se V.Ex^a apresentasse aqui um argumento sério, consistente, poderíamos refletir sobre isso. (Palmas)

O Sr. Zé Neto:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Concedo um aparte ao deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Deputado Álvaro, V.Ex^a tem acompanhado de perto toda essa movimentação. Quero aqui dizer que o Sindsefaz, com o qual participamos de reuniões buscando compor... Nesta Casa, não me lembro de um projeto que tenha tido a dimensão de um debate como este. Acho que estamos aqui conscientes e tranquilos de que vamos para uma votação, todos da Casa, conscientes, extremamente conscientes, do que devemos fazer em termos de conteúdo.

Neste instante em que se aproxima a votação, estamos aprimorando o Estado. O Estado baiano, a arrecadação baiana, o processo do Fisco, todo ele passa por uma modernização. Isso sem dúvida é o que podemos mais valorar para que o estado de direito seja respeitado. V.Ex^a tem conduzido bem o debate, participado de todas as instâncias do debate. Acho que temos tudo para hoje coroar com êxito esse debate, com a votação para, depois, termos na Secretaria da Fazenda o entendimento de que venceu aquilo que era melhor para o Estado. (Palmas)

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Faço este debate sem paixão. Há muitos ex-bancários que são hoje auditores, com os quais tenho uma boa relação, muitos ex-bancários são auditores, e temos conversado também, faço este debate aqui sem nenhuma paixão, nobre deputado Gaban.

Inclusive, V.Ex^a, deputado Gaban, que era o maior defensor da negociação, enquanto estava no processo, e entendo que negociação é negociação, ingressou com um mandado de segurança, defendendo a sua tese, que foi derrotada no tribunal, no

pleno! (Palmas) Foi derrotada!

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade): - Para concluir, Excelência.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Isso significa que os argumentos que V.Ex^a tem colocado, argumentos técnicos, constitucionais, foram derrotados no tribunal, quando este negou o mandado de segurança de V.Ex^a. O tribunal negou! A Justiça negou! (Palmas) A decisão do tribunal foi a de não acatar o mandado de segurança de V.Ex^a. O mandado de segurança de V.Ex^a foi no sentido de impedir a tramitação do projeto, por considerá-lo inconstitucional. Aí, o tribunal não acatou o mandado de segurança de V.Ex^a. Isso é fato objetivo, concreto, real. Está publicado no *Diário Oficial*. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do Democratas para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Misael Neto:- Sr. Presidente, falará, primeiramente, o deputado João Carlos Bacelar pelo tempo de 4 minutos, posteriormente, o deputado Gaban, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. Presidente (Fernando Torres):- Com a palavra, pelo tempo de 4 minutos, o nobre deputado João Carlos Bacelar, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, esse projeto de lei é uma barbearagem política do governo e uma barbearagem gerencial de um governador que não tem aptidão para as tarefas administrativas.

Deputado Álvaro Gomes, eu não vou entrar na barbearagem legal. O deputado Gaban tem explicado aqui muito bem como esse projeto fere a legalidade.

Quero chamar a atenção para o descompasso entre o avanço tecnológico na área fazendária e esse projeto de lei. Quero me referir, Srs. Deputados, à nota fiscal eletrônica, das quais, na Bahia, já foram emitidas cerca de 4 milhões.

E o que a nota fiscal tem a ver com o projeto? A nota fiscal eletrônica é uma revolução. Ela reduz custos, porque o contribuinte não precisa ter aquela parafernália de papel e de escrituração, possibilita uma maior transparência e é um avanço no combate à sonegação.

E qual é o resultado da nota fiscal eletrônica? Primeiro, ela traz a neutralidade fiscal, coisa que Wagner não quer. Wagner quer o aparelhamento da Secretaria da Fazenda para usá-la como instrumento de perseguição política. A nota fiscal eletrônica traz maior justiça fiscal, porque se ela combate a sonegação, vamos ter maior justiça fiscal. E a nota fiscal eletrônica aumenta a produtividade.

Então, vejam V.Ex^{as} que com os avanços tecnológicos que nós temos o governo dá um passo atrás, volta à época da carroça. Por quê? Porque ele quer duplicar, com esse projeto, a quantidade de fiscais para atuar junto à pequena e microempresa. E quer duplicar...

Eu não estou aqui, deputado J. Carlos, atendo-me aos aspectos legais, estou me atendo aos aspectos da revolução tecnológica e da economia para os cofres do

Estado.

Pois bem, aumenta-se o quantitativo de fiscais atuando junto à pequena e microempresa. Primeiro, num momento de turbulência política e econômica. E aí nós vamos correr o risco de ficar com uma grande quantidade de servidores sem terem o que fazer, ou então vamos acabar com a nota eletrônica. Porque, se no momento em que há uma redução na atividade econômica e se tem instrumentos tecnológicos avançados para usar na fiscalização, você duplica o quadro de auditores, para onde você quer caminhar? Para a ociosidade na Secretaria da Fazenda.

Esse projeto nada mais é do que um projeto político de aparelhamento do Grupo Fisco. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Presidente (Fernando Torres):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, o competente deputado Carlos Gaban.

O Sr. GABAN:- Tentarei ser o mais sucinto possível pela exiguidade do tempo. Respondendo à afirmativa feita pelo deputado Álvaro Gomes, gostaria de informar-lhe que a decisão sobre o mandado de segurança que eu impetrei não foi do Pleno do Tribunal. Não me lembro o nome dela, mas é a esposa do deputado Nelson Pelegrino a juíza que indeferiu o meu mandado de segurança. Então, não foi o Pleno, mas, sim, a esposa do prezado deputado Nelson Pelegrino. Só estou citando o nome do deputado porque não me lembro o nome da esposa dele, que foi a juíza que considerou, mas não foi pela inconstitucionalidade, mas pela decisão da juíza – que respeito, porque respeito as decisões da Justiça, assim como as do Supremo Tribunal Federal –, porque o projeto estava tramitando na Casa e eu teria o direito, por considerá-lo inconstitucional, de não votar. Isso não impede que, quando for aprovado pela Casa, se impetre um novo mandado de segurança e, se necessário, vá-se ao Supremo Tribunal Federal.

Gostaria de dizer, também rebatendo algumas considerações do prezado deputado Álvaro Gomes, que teve a gentileza de me ceder um aparte, que, efetivamente, o parecer do Ministério Público da Bahia ocorreu antes de o projeto aqui chegar. E a recomendação foi exatamente nesse sentido e no mérito. Apesar de ter sido dito aqui, hoje, que parece que foi um parecer encomendado, quero dizer que conheço, e muito bem, o Procurador-Geral do nosso Estado, Dr. Edvaldo, que não se prestaria, como se afirmou aqui, a fabricar um parecer. Mas ele diz o seguinte: “(...) por se tratarem de carreiras completamente diferentes, vez que somente ao auditor fiscal compete a função de constituição de crédito tributário, ficando a cargo do agente de tributo a arrecadação de receitas estaduais e subsidiar a fiscalização.”

O que foi dito aqui também – e temos que encarar – é que as atribuições dos agentes de tributos estão muito bem delineadas, assim como as dos auditores fiscais. Quando ingressaram no serviço público, os agentes de tributos o fizeram quando a exigência de escolaridade era nível médio. Os auditores fiscais ingressaram no Estado através de concurso público com as atribuições bastante claras e definidas como relata o Procurador-Geral do Estado: nível de escolaridade superior, com

competências bem definidas.

Vou ler aqui o que diz o veto do presidente Luiz Ignácio Lula da Silva na mensagem que enviou ao presidente do Congresso Nacional, dia 24 de dezembro, em razão do projeto aprovado pelo Congresso Nacional: (lê) *“O segundo ponto é a violação do art. 37, inciso 2º e § 2º, que impõe o concurso público como única forma de ingresso de servidores permanentes no serviço público. Não é possível o ingresso por meio de transposição para cargos com atribuições, requisitos para ingresso e remuneração distintos daquele para o qual os servidores prestaram concurso público.”* É esse o veto do presidente da República a um projeto que o Congresso Nacional votou no dia 10 de novembro de 2008.

E vai mais: (lê) *“Na verdade, qualquer lei que trate do enquadramento de cargos ocupados em novas carreiras necessita de aprofundado estudo pela administração sobre a origem dos cargos, suas atribuições, as compatibilidades entre estes cargos, assim como inúmeros outros aspectos, sob pena de violar-se o art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal”*, Isso é o que diz o presidente da República.

No caso do Congresso Nacional e no da Bahia, “pretendeu-se unificar atribuições incompatíveis de diferentes cargos, hoje pertencentes a diferentes planos de cargos e cujos ocupantes ingressaram no serviço público com diferentes exigências profissionais e escolares”. Isso é o que diz o presidente da República ao vetar um projeto aprovado pelo Congresso Nacional.

Então, eu tenho que perguntar: está certo Lula ou está o governo da Bahia? (Palmas) É esta a questão que deixo em branco: esclareçam os dados levantados pelo Ministério Público, Supremo Tribunal Federal, OAB e...

O Sr. PRESIDENTE (Fernando Torres):- Para concluir, excelência.

O Sr. GABAN:- (...) o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

É uma violação ao art. 37 da Constituição Federal e ao art. 14 da Constituição do Estado da Bahia. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Solicito uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Solicito que a verificação de quórum seja de forma nominal e que V.Exª faça soar as campainhas para chamar os deputados que não se encontram presentes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

Gostaria de que fosse zerado o painel e que se marcasse os 15 minutos.

Srs. Deputados que estão nos gabinetes, no cafezinho, no Salão Deputado Nestor Duarte, na biblioteca, nos corredores, venham ao Plenário tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão feita pelos deputados Elmar Nascimento e Waldenor Pereira.

(O Sr. Presidente aciona as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que querem a continuidade da sessão marquem suas presenças.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Já está contando o tempo?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já, sim.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, para não ferir o acordado ontem, eu gostaria de, aproveitando o tempo que esta questão de ordem permite, neste horário em que se pede uma verificação de quórum de continuidade da presente sessão, falar sobre como está sendo o comportamento da Maioria nesta Casa.

Primeiro, resolveu-se estabelecer o diálogo, visando a um acordo para que esse projeto pudesse ser votado por unanimidade pelos deputados. Os 63 parlamentares têm a obrigação de saber que uma divisão na Secretaria da Fazenda não atende a ninguém, repito, não atende absolutamente a ninguém, muito menos ao governo do Estado da Bahia.

Os governos são transitórios, a democracia assim o prevê, e as instituições ficam. Por isso, tentou-se, no primeiro momento, um acordo. Foi composta uma comissão da qual fazia parte este deputado que agora fala, o deputado Paulo Câmera, o deputado Zé Neto e o deputado Pedro Alcântara, 3 representantes do Sindsefaz e 3 representantes do IAF.

Fizemos a primeira reunião na semana passada, na quinta-feira. Todos ali, parece, queriam, tanto o Sindsefaz como o IAF, verificar e discutir os pontos de convergência e concordância e os pontos que, porventura, não estão no projeto incondicional apresentado pelo governo mas que poderiam servir de subsídio para agradar às duas categorias – não na plenitude, isso seria impossível –, para se ter um projeto de consenso votado aqui pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Depois dessa primeira reunião, que, praticamente, só serviu para delinear os pontos que seriam discutidos, outra ficou marcada para segunda-feira, às 18 horas. Em função da visita do presidente da República, a Maioria resolveu adiar para terça-feira. Chegou a terça-feira: “Não tem mais reunião e nós vamos votar de qualquer maneira”.

Hoje, assomei à tribuna para participar do debate. E ninguém me contradisse, deputado Fernando Torres! Ninguém! Fiz questionamentos sobre o parecer do procurador-geral do Estado da Bahia. Três folhas fiquei estudando estudei para fazer os questionamentos, e ninguém contradisse qualquer ponto.

Falam de uma maneira equivocada. E chegam ao absurdo de dizer que todos os estados já têm essa profissão regularizada. Não é verdade, repito, não é verdade.

Não é meu este material, mas o recebi e ele tem credibilidade. No Estado do Amazonas, a situação está sendo investigada pelo Ministério Público Federal para posterior propositura de ação. No Estado do Ceará, a ação está em pauta para julgamento no Supremo Tribunal Federal, ou seja, há uma Adin para ser julgada. No Distrito Federal, a situação está sendo investigada pelo Ministério Público e lá há uma Adin também tramitando. Em Goiás, também há uma Adin e a situação está sendo investigada pelo Ministério Público. No Mato Grosso, há uma Adin que questiona a transposição de cargos também. No Mato Grosso do Sul, há uma Adin também sendo investigada; em Minas Gerais, há uma Adin que contesta a transposição do cargo de gestor fazendário; no Paraná, há uma Adin que foi considerada procedente; em Pernambuco, há também uma Adin que está sendo investigada pelo Ministério Público; em Rondônia, há uma Adin, pois, apesar de a Lei 1982 ter revogado a 1938, fez retornar, em razão da inconstitucionalidade, ao que era antigamente; em Santa Catarina, da mesma forma.

Então não é verdadeira a informação que foi dada, mais uma vez, de que só dois Estados estão assim. Tem-se que jogar com a verdade, não se pode jogar com a mentira. Tenho aqui o número de todas as Adins. Querem discutir? Vamos, mas com verdade e com documentos. Trago o documento, e vocês vão com conversa de outro tipo, dizendo que têm competência. Ninguém disse que os agentes de tributo não têm competência, mas não entraram no serviço público para exercer atividade inerente aos agentes de tributo. Essa é que é a contestação. Não se pode violar o art. 37 da Constituição Federal e o 14 da Constituição Estadual.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Waldenor, V. Ex^a poderia marcar a presença, por favor? V. Ex^a pediu agora uma verificação de quorum.

Deputado Zé Neto, V. Ex^a vai marcar presença, pois só posso conceder-lhe questão de ordem se V. Ex^a assim proceder!

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de conceder-lhe a questão de ordem, gostaria de dizer que, para não se abrir um precedente, o deputado Zé Neto vai ter que marcar a presença, porque, quando qualquer pessoa pedir uma questão de ordem, também vai ter que marcar a presença, e a prejudicada será a Oposição. Tendo em vista o que ela está pedindo, acho que o deputado Zé Neto deve marcar presença - há apenas 14 -, se não, vira jurisprudência. Gostaria, pois, que ele marcasse, entendeu?

Pois não, deputado.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, vou concordar com V. Ex^a, mas quero chamar atenção de que a condição para o deputado pedir a questão de ordem é estar presente; se não está presente, ele não pode pedi-la. Então a condição *sine qua non* para solicitar questão de ordem é estar presente. Então é o contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V. Ex^a tem toda razão. Acho que o deputado Waldenor tem razão. Se a Oposição quiser, peço que marque presença, e vai virar jurisprudência. Deputado Elmar, veja bem, se a Oposição quiser, considero a presença dele. V. Ex^{as} querem, vira jurisprudência, está considerada sua

presença, mas vira jurisprudência.

Deputado, V. Ex^a não quer?

O Sr. Waldenor Pereira:- Não é questão de jurisprudência, é questão do Regimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, quem é Oposição está querendo ser governo e quem é governo está querendo ser Oposição. Atendo, não há problema. Deputado, estava brincando com V. Ex^a! V. Ex^a quer que não marque?

O Sr. Waldenor Pereira:-Sr. Presidente, permita-me.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Acho que V. Ex^a tem razão! Atenderei a V. Ex.

O Sr. Waldenor Pereira:- Se tenho razão, só pode solicitar questão de ordem quem estiver presente. Quem estiver ausente, não pode.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a tem toda razão, por isso vou deferir a sua questão de ordem. Se V. Ex^a ceder e a Oposição quiser, vira jurisprudência.

Peço vênica aos deputados da Oposição, e vira jurisprudência. Só será contado o voto quando o deputado registrar a presença. V. Ex tem toda razão.

Pois não, primeiro, o deputado Elmar.

O Sr. Elmar Nascimento:- Entendo que é a primeira vez que ocorre isso. V. Ex^a pode decidir dessa forma, não há problema. O que precisamos é ter uma regra clara. A partir do momento que o painel for zerado, quem pedir a verificação de quórum deverá estar presente. V. Ex^a concorda?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concordo. Não, aí a pessoa marca presença...

O Sr. Elmar Nascimento:-Vai ter que marcar a presença primeiro, para depois pedir a questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concordo. Primeiro tem que marcar a presença, para depois pedir questão de ordem, e fica como jurisprudência. Como não existe no Regimento, fica acertado assim, só darei questão de ordem quando marcar a presença. Fica essa jurisprudência na Casa...

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para, infelizmente, lembrar a este Plenário o assassinato de um estudante dentro de uma sala de aula, na última segunda-feira, na cidade do Salvador. Esse assassinato, Sr. Presidente, revela a face mais dura de um problema que a maior parte das escolas baianas enfrenta: a violência e a falta de policiamento. Esse caso, Sr. Presidente, encobre outro sério problema: a incompetência do governo Wagner. Por isso, entre nove governadores, ele é o sétimo colocado. É um governo incompetente!

Mas, deputados, desde o início do ano passado, a Secretaria da Educação comprou 15 carros e 10 motocicletas para o Projeto Ronda nas Escolas. O deputado Gildásio Penedo, que era o Líder da Oposição, fez no Plenário desta Casa a denúncia

de que os 25 veículos adquiridos estavam parados e escondidos no subsolo do prédio da antiga Secretaria da Educação, aqui no Centro Administrativo.

Gildásio Penedo denunciou que as 15 motos, compradas em 31 de janeiro de 2008 na Indiana Veículos, custaram cerca de R\$ 70 mil, e que o valor dos carros da marca Gol superava o patamar de R\$ 700 mil. No dia seguinte, como é o costume desse governo medíocre, o *Diário Oficial do Estado* publicava matéria intitulada “Projeto investe em segurança nas escolas”, em que dizia que em breve as viaturas e motocicletas estariam nas ruas de Salvador.

Passado esse tempo todo, chegamos ao ano de 2009. O ano letivo no Estado começou atrasado e ainda não há aula nas escolas da rede estadual. Esse é o governo que diz que quer acabar com as diferenças sociais, mas usa a educação como instrumento para aumentá-las!

Pois bem, esse governo volta a dizer no *Diário Oficial* que a segurança nas escolas vai se estender ao interior, dando conta das mesmas 25 viaturas que ofereceu em 2008 e que estavam paradas.

E agora, infelizmente, no dia 23 de março há essa tragédia na Vila Canária, com o assassinato do estudante Luan Bispo dos Santos, de 18 anos, em plena sala de aula. O governo já não dá segurança ao cidadão que está na rua; e agora não há segurança para o estudante que ainda se aventura a ir a uma escola pública.

Na administração de Adeum Sauer, se as escolas da Bahia, as da rede estadual, forem fechadas, não farão falta a ninguém, porque não há aula. É um crime que o governador Wagner pratica contra a população baiana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado. Faltam 8 segundos.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Vou tentar concluir dizendo, ilustre e nobre presidente, que a Bancada da Oposição, conforme o nosso Líder Heraldo Rocha acaba de me informar, vai entrar com uma representação no Ministério Público para apurar se ouve desídia do governo Wagner com relação a essa grave questão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Waldenor, faltam apenas 36 segundos. V.Ex^a quer a questão de ordem? Pois não.

O Sr. Waldenor Pereira:- Presidente, agradeço a V.Ex^a, tendo em vista que 27 segundos são suficientes para explicitar a nossa avaliação a respeito do colocado pelo nobre colega João Carlos Bacelar. Compreendemos o papel da Oposição, mas a nossa Bancada, oportunamente, responderá a esse questionamento apresentado pelo deputado nessa questão de ordem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Somente 14 Srs. Deputados estão presentes.

Antes de encerrar a sessão, lembro aos Srs. Deputados que há um requerimento, já deferido pela presidência, com mais de 21 assinaturas, convocando uma sessão extraordinária para votar o requerimento de urgência nº 6.737/2009, de autoria do deputado Waldenor Pereira, para os projetos de lei nºs 17.840 e 17.713, ambos do Poder Executivo.

Portanto teremos uma sessão extraordinária logo após o encerramento desta.
Declaro encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*